



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-202500007 – SRP – CMAAN

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 9h do dia 11 de junho de 2025, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, por Sistema de Registro de Preços, para Futura e eventual contratação de empresas para aquisição parcelada de gênero alimentício, material de copa e cozinha, material de limpeza, e utensílios em geral, objetivando atender as necessidades da câmara municipal de Água Azul do Norte- PA, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Edital e seus anexos, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na plataforma do www.portaldecompraspublicas.com.br

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e suas alterações posteriores.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na plataforma do www.portaldecompraspublicas.com.br, no Mural de Licitações do Portal do TCM/PA, na FAMEP e na sede da CMAAN, em horário de expediente do órgão.

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA

OBJETO

Futura e eventual contratação de empresas para aquisição parcelada de gênero alimentício, material de copa e cozinha, material de limpeza, e utensílios em geral, objetivando atender as necessidades da câmara municipal de Água Azul do Norte- PA, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 428.915,80

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 11/06/2025 às 09:00h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

sim



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-00007 – SRP – CMAAN

(Processo Administrativo nº9.2025-00007-SRP-CMAAN)

Torna-se público que A Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, por meio do Agente de Contratação/Departamento de Licitações e Contratos, sediado na Av. Lago Azul, S/N, Centro, Água Azul do Norte-PA, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, por Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a Futura e eventual contratação de empresas para aquisição parcelada de gênero alimentício, material de copa e cozinha, material de limpeza, e utensílios em geral, objetivando atender as necessidades da câmara municipal de Água Azul do Norte-PA, conforme especificações e quantidades discriminadas neste termo de referência.

A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

DO REGISTRO DE PREÇOS

As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

1.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



1.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

1.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

1.5. A obtenção do benefício constante da Lei Complementar 123/06 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

1.6. Não poderão disputar esta licitação:

- a)aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b)autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- c)empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- d)pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- e)aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- f)empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- g)pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- h)agente público do órgão ou entidade licitante;
- i)Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



j) Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

1.7. O impedimento de que trata o item 0 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

1.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 0 e 0 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

1.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

1.10. O disposto nos itens 0 e 0 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

1.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.12. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

1.13. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

1.14. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



a) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

c) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

1.15. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

1.16. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

a) no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

b) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

1.17. A falsidade da declaração de que trata os itens 1.14 ou 1.16 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

1.18. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

1.19. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



1.20. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

1.21. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

a) a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

1.22. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

a) valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

b) percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

1.23. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 1.21 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

1.24. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

1.25. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

1.26. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) valor unitário do item;

b) Marca;

c) Fabricante;



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



d) Quantidade Cotada;

1.27. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

1.28.1. O Licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto para a Contratação.

1.28. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

1.29. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

1.30. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

1.31. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

1.32. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

a) O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

b) Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

c) Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

1.33. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



1.34. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

**DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E
FORMULAÇÃO DE LANCES**

1.35. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

1.36. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

1.37. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

1.38. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

1.39. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

1.40. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

1.41. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

1.42. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo R\$ 0,05 (cinco centavos de reais).

1.43. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

1.44. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

1.45. **Será adotado** para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

a) A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

b) A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



c) Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

d) Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

e) Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

1.46. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

1.47. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

1.48. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

1.49. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

1.50. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

1.51. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

1.52. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

a) Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

b) A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



c) Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

d) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

1.53. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

1.54.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

a) Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

1.54.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

1.54. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

- a) Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, quantidade de itens ou qualquer outro motivo;
- b) A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- c) A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- d) O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- e) O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo máximo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- f) É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido no subitem anterior, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

1.55. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

DA FASE DE JULGAMENTO

1.56. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 1.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- c) SICAF

1.57. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



1.58. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

a) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

b) O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

c) Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

1.59. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

1.60. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com deste edital.

1.61. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

1.62. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:

1.63. Será desclassificada a proposta vencedora que:

a) contiver vícios insanáveis;

b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

1.64. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



a) A inexecutabilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

b) que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

c) inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

1.65. As propostas com valores manifestamente inexequíveis, tais como aquelas 75% (setenta e cinco por cento) abaixo do valor orçado serão automaticamente desclassificadas, buscando o equilíbrio processual e a segurança jurídica da execução contratual.

1.66. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, caso em que a proposta for de 50% à 75% abaixo do valor médio orçado, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

1.67. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

1.68. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

1.69.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

a) Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

1.69. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

DA FASE DE HABILITAÇÃO

1.70. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

1.71. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



1.72. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

1.73. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

1.74. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

1.75. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

1.76. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

1.77. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, **sob pena de inabilitação**, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

1.78. O licitante deverá apresentar, **sob pena de desclassificação**, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

1.79. A habilitação será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.

1.80. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

1.81. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



- a) A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).
- 1.82. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- a) Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2h (duas horas), prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- b) Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).
- 1.83. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 1.84. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- a) Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 1.85. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):
- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 1.86. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhe eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 1.87. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 0.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



1.88. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

1.89. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

1.90. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.91. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

1.92. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

1.93. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

1.94. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

1.95. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

1.96. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

1.97. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

DOS RECURSOS

Avenida Lago Azul S/Nº, CEP: 68.533-000 Água Azul do Norte – PA, fone (94) 99189-4356,
e-mail licitacaocmaan@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



1.98. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

1.99. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

1.100. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- b) o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos.
- c) o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

1.101. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

1.101. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

1.102. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

1.103. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

1.104. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

1.105. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

1.106. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

1.107. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com

DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

1.108. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- c) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- d) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- e) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- f) deixar de apresentar amostra;
- g) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- h) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



- j) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- l) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- m) fraudar a licitação
- n) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- o) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- p) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- q) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- r) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- s) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).
- 1.109. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 1.110. Na aplicação das sanções serão considerados:
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 1.111. A multa será recolhida em percentual de 20% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- a) Para as infrações previstas nos itens 0, 0 e 0, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
- b) Para as infrações previstas nos itens 0, 0, 0, 0 e 0, a multa será de 30% do valor do contrato licitado.
- 1.112. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 1.113. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 1.114. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 0, 0 e 0, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 1.115. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 0, 0, 0, 0 e 0, bem



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



como pelas infrações administrativas previstas nos itens 0, 0 e 0 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

1.116. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 0, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

1.117. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

1.118. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

1.119. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

1.120. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

1.121. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1.122. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

1.123. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

1.124. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, exclusivamente pela plataforma www.portaldecompraspublicas.com

1.125. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

a) A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



1.126. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

REAJUSTE

1.127. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, anexo ao processo.

1.128. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

1.129. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

1.130. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

1.131. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

1.132. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

1.133. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

1.134. O reajuste será realizado por apostilamento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.135. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

1.136. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

1.137. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

1.138. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



1.139. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

1.140. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

1.141. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

1.142. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

1.143. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com, TCM/Mural de Licitações, Portal da Transparência da CMAAN, Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1.144. ANEXO I – Termo de Referência

Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar.

1.145. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços.

1.146. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato.

Água Azul do Norte-PA, 29 de maio de 2025.

Jorge Luiz Barros Carneiro
Presidente da CMAAN



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº9.2025-00007 – SRP – CMAAN)

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Futura e eventual contratação de empresas para aquisição parcelada de gênero alimentício, material de copa e cozinha, material de limpeza, e utensílios em geral, objetivando atender as necessidades da câmara municipal de Água Azul do Norte- PA, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Edital e seus anexos, conforme itens da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
66683	ÁGUA MINERAL NATURAL 500ML <i>Especificação : Tipo: Sem Gás; Material Embalagem: Plástico; Tipo Embalagem: Descartável; acondicionada em garrafas de 500 ML; Quantidade: fardo com 12 garrafas.</i>	2832,000	FARDO
66684	ÁGUA MINERAL NATURAL 200ML <i>Especificação : Tipo: Sem Gás; Material Embalagem: Plástico; Tipo Embalagem: Descartável; acondicionada em copo de 200 ML; Quantidade: fardo com 48 copos.</i>	2832,000	FARDO
66685	ÁGUA MINERAL NATURAL 20LT <i>Especificação : Tipo: Sem Gás; Material Embalagem: Plástico; Tipo Embalagem: Retornável; acondicionada em galão de 20 lt.</i>	425,000	GALÃO
66691	REFRIGERANTE 2LT <i>Especificação : Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Variados; Tipo: original; Acondicionado em embalagem plástica de 2 litros.</i>	1067,000	UNIDADE
66692	ADOÇANTE <i>Especificação : Aspecto Físico: Líquido Límpido Transparente, Ingredientes:</i>	43,000	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Sucralose; Tipo: Dietético; Características Adicionais: Frasco com 100 ml e Bico Dosador.

66693	QUEIJO MUSSARELA.	213,000	QUILO
<i>Especificação : Origem: De Vaca; Variedade: Muçarela; Apresentação: Peça ou Fatia; Teor Gordura: Baixo Teor De Gordura.</i>			
66694	EMBUTIDO SALSICHA HOT DOG	113,000	QUILO
<i>Especificação : Tipo Preparação: Cozida; Estado De Conservação: Congelado(A).</i>			
66695	CONDIMENTO CANELA	142,000	UNIDADE
<i>Especificação : Apresentação: Casca, Adicional: Desidratado; Embalagem com 100 gramas.</i>			
66696	CONDIMENTO CRAVO DA ÍNDIA	284,000	UNIDADE
<i>Especificação : Apresentação: Flor; Embalagem com 100 gramas</i>			
66697	AMIDO POVILHO DOCE	425,000	PACOTE
<i>Especificação : Base: De Mandioca; Grupo: Fécula; Acidez: Polvilho Doce; Aspecto Físico: Tipo 1; Embalagem 1 quilo</i>			
66698	AMIDO POVILHO AZEDO	425,000	PACOTE
<i>Especificação : Base: De Mandioca; Grupo: Fécula; Acidez: Polvilho Azedo; Aspecto Físico: Tipo 1; Embalagem com 1 quilo.</i>			
66699	FARINHA DE MILHO FLOCADA	354,000	PACOTE
<i>Especificação : Grão: Amarelo; Tipo: Flocada; Apresentação: Pré-Cozida; Característica Adicional: Para preparo de cuscuz; Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico; Acondicionado em embalagem de 500 gramas</i>			
66702	FARINHA DE ARROZ FLOCADA	354,000	PACOTE
<i>Especificação : Grão: Branca; Tipo: Flocada; Apresentação: Pré-Cozida; Característica Adicional: Para preparo de cuscuz; Acondicionado em embalagem de 500 gramas.</i>			
66703	QUEIJO FRESCO.	71,000	QUILO
<i>Especificação : Origem: De Vaca; Variedade: Minas; Tipo: Fresco; Apresentação: Quilo; Teor Gordura: Baixo Teor De Gordura</i>			
66704	FRUTA BANANA PRATA	142,000	QUILO
<i>Especificação : Tipo: Banana Prata / Banana Branca; Apresentação: Natural; Adicional: Orgânica</i>			
66705	FRUTA MAÇA FUJI	142,000	QUILO
<i>Especificação : Apresentação: Natural e Organica</i>			
78830	LEITE FLUIDO.	189,000	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Especificação : Origem: De Vaca Teor Gordura: Integral Processamento: Uht Acondicionado em embalagem de 1 litro.

66707	ACHOCOLATADO	142,000	UNIDADE
<i>Especificação : Apresentação: Pó; Sabor: Tradicional; Prazo Validade Mínimo: 18 Meses; Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas. Acondicionado em embalagem de 800 gramas.</i>			
66708	LEITE CÔCO	142,000	UNIDADE
<i>Especificação : Tipo: Integral; Prazo Validade Mínimo: 12 Mese; Acondicionado em embalagem de 600 ml.</i>			
66709	LEITE FLUIDO SEMIDESNATADO	142,000	UNIDADE
<i>Especificação : Origem: De Vaca; Teor Gordura: Semidesnatado; Processamento: Uht Acondicionado em embalagem de 1 litro.</i>			
66710	MANTEIGA	71,000	UNIDADE
<i>Especificação : Tipo: Primeira Qualidade, Composição: Com Sal, Acondicionado em embalagem de 250 gramas.</i>			
66711	AMIDO MILHO	43,000	UNIDADE
<i>Especificação : Base: De Milho, Acondicionado em embalagem de 500 gramas.</i>			
66712	CREME DE LEITE	142,000	UNIDADE
<i>Especificação : Teor Gordura: Até 20% De Gordura; Processamento: Uht; Tipo: Integral; Tratamento: Homogeneizado; Acondicionado em embalagem de 200 gramas.</i>			
66713	PÃO CACHORRO QUENTE	142,000	PACOTE
<i>Especificação : Base: Farinha De Trigo Integral/Enriquecida, Fibras; Tipo: Bisnaga Cachorro Quente; Ingredientes Adicionais: Ácido Fólico, Açúcar, Sal, Fermento, Óleo Vegetal, Apresentação: Cortado Ao Meio; Acondicionado embalagem de 500 gramas.</i>			
66714	CHÁ ALIMENTAÇÃO CAMOMILA	142,000	UNIDADE
<i>Especificação : Tipo: Camomila; Apresentação: Saquinhos De 80g</i>			
66715	FARINHA DE MILHO FUBÁ	142,000	UNIDADE
<i>Especificação : Grão: Amarelo; Tipo: Fubá; Característica Adicional: Transgênico; Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico; Acondicionado em embalagem de 500 gramas</i>			
66716	FRUTA LARANJA PERA	113,000	QUILO
<i>Especificação : Tipo: Laranja Pera; Apresentação: Natural.</i>			
66717	FERMENTO QUÍMICO.	71,000	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Especificação : Tipo: Químico;
Apresentação: Pó; Adicionado em
embalagem de 100 gramas.

66718	FERMENTO BIOLÓGICO.	283,000	UNIDADE
<i>Especificação : Tipo: Biológico Seco;</i> <i>Apresentação: Pó; Composição:</i> <i>Saccharomyces Cerevisiae; Acondicionado</i> <i>em embalagem de 10 gramas.</i>			
66719	FRIOS PRESUNTO	142,000	QUILO
<i>Especificação : Variedade: Presunto De</i> <i>Pernil; Tipo Preparação:</i> <i>Cozido; Composição: Sem Capa De Gordura;</i> <i>Apresentação: Podendo ser Fatiado ou</i> <i>Pedaço; Estado De Conservação:</i> <i>Resfriado(A)</i>			
66720	FARINHA DE MANDIOCA	113,000	QUILO
<i>Especificação : Grupo: Seca; Subgrupo:</i> <i>Branca Torrada; Classe: Fina; Aspecto</i> <i>Físico: Tipo 1; Acidez: Baixa Acidez;</i> <i>Acondicionado em embalagens de 1 kg.</i>			
66721	CONDIMENTO ERVA DOCE	425,000	UNIDADE
<i>Especificação : Tipo: Erva Doce;</i> <i>Apresentação: Flor; Acondicionado em</i> <i>embalagem de 50 gramas.</i>			
66722	GORDURA VEGETAL MARGARINA	283,000	UNIDADE
<i>Especificação : Tipo: Margarina; Subtipo:</i> <i>Creмоса; Composição Básica: Óleos</i> <i>Vegetais, Agua, Leite, Estabilizante; Sabor:</i> <i>Sem Sal; Acondicionado em embalagem de 1</i> <i>kg.</i>			
66723	OVOS	708,000	CARTELA
<i>Especificação : Origem: Galinha; Grupo:</i> <i>Branco; Classe: A; Tipo: Jumbo;</i> <i>Acondicionado em bandejas com 30 ovos.</i>			
66724	ÓLEO VEGETAL SOJA	283,000	UNIDADE
<i>Especificação : Matéria Prima: Soja; Tipo:</i> <i>Degomado e Refinado; Acondicionado em</i> <i>embalagem de 900 ml.</i>			
66725	SAL IODADO	99,000	PACOTE
<i>Especificação : Tipo: Refinado; Aplicação:</i> <i>Alimentícia; Teor Máximo Sódio: 390 MG/G;</i> <i>Aditivos: Iodato De Potássio E</i> <i>Antiumectante Ferrocianeto De.</i> <i>Acondicionado embalagem de 1 kg.</i>			
66726	AÇÚCAR	992,000	PACOTE
<i>Especificação : Tipo: Cristal; Coloração:</i> <i>Branca, Acondicionado em embalagem de 2</i> <i>kg.</i>			
66727	CAFÉ	1275,000	UNIDADE
<i>Especificação : Apresentação: Torrado</i> <i>Moído; Tipo: Único; Empacotamento:</i> <i>Vácuo; Característica Adicional: Grãos Café</i> <i>Arábica; Acondicionado embalagem de 250g</i>			



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



66728	LEITE EM PÓ. <i>Especificação : Origem: De Vaca; Teor Gordura: Integral; Solubilidade: Instantâneo; Acondicionado embalagem de 400 gramas.</i>	247,000	UNIDADE
66729	CONDIMENTO GENGIBRE <i>Especificação : Tipo: Gengibre; Apresentação: Natural e Orgânico.</i>	70,000	QUILO
66730	BISCOITO SAL <i>Especificação : Sabor: Salgado; Tipo: Cream Cracker; Características Adicionais: Integral E Sem Recheio</i>	425,000	PACOTE
66731	BISCOITO DOCE <i>Especificação : Apresentação: Oval; Sabor: Maizena; Características Adicionais: Sem Recheio; Classificação: Doce; Aplicação: Alimentação Humana; Prazo Validade: 1 Ano.</i>	425,000	PACOTE
66732	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ <i>Especificação : Tipo: Maracujá; Apresentação: Congelada; Acondicionado em embalagem de 1kg.</i>	127,000	QUILO
66733	POLPA DE FRUTA CAJU <i>Especificação : Tipo: Caju; Apresentação: Congelada; Acondicionado em embalagem de 1kg.</i>	127,000	QUILO
66734	POLPA DE FRUTA ABACAXI <i>Especificação : Tipo: Abacaxi; Apresentação: Congelada; Acondicionado em embalagem de 1kg.</i>	127,000	QUILO
66735	POLPA DE FRUTA ACEROLA <i>Especificação : Tipo: Acerola; Apresentação: Congelada; Acondicionado em embalagem de 1kg.</i>	127,000	QUILO
66736	POLPA DE FRUTA GOIABA <i>Especificação : Tipo: Goiaba Vermelha; Apresentação: Congelada; Acondicionado embalagem de 1 kg.</i>	127,000	QUILO
66737	LEITE CONDENSANDO <i>Especificação : Tipo: Integral; Ingrediente Básico: Leite In Natura; Prazo Validade Mínimo: 12 Meses; Acondicionado em embalagem de 395 gramas.</i>	283,000	UNIDADE
66738	CÓCO RALADO <i>Especificação : SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, sem cheiro ou ranço, de boa qualidade. embalagem de 200 g.</i>	283,000	UNIDADE
66739	BISCOITO AMANTEIGADO <i>Especificação : Sabor: Amanteigado; Tipo: Bolacha; Ingredientes: Farinha De Trigo, Água, Manteiga, Gordura Vegetal; Características Adicionais: Com Manteiga Do Sertão, Salgada.</i>	283,000	PACOTE



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



66741	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO	354,000	UNIDADE
<i>Especificação : Grupo: Doméstico, Tipo: Tipo 1, Especial, Ingrediente Adicional: Com Fermento, Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico, Acondicionado embalagem de 1 kg.</i>			
66740	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO	354,000	UNIDADE
<i>Especificação : Grupo: Doméstico; Tipo: Tipo 1, Especial; Ingrediente Adicional: Sem Fermento, Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico, Acondicionado embalagem de 1 kg.</i>			
66742	SUCO INDUSTRIALIZADO	425,000	UNIDADE
<i>Especificação : Apresentação: Líquido; Sabor: Variado; Tipo: Industrializado; Acondicionado em embalagem de 1 litro.</i>			
66743	CHÁ ALIMENTAÇÃO ERVA CIDEIRA	425,000	UNIDADE
<i>Especificação : Tipo: Erva Cidreira; Uso: Alimentício; Acondicionado embalagem de 80 gramas.</i>			
66744	PÃO DE FORMA.	142,000	PACOTE
<i>Especificação : Base: De Farinha De Trigo Refinada; Tipo: De Forma; Apresentação: Fatiado. Característica Tradicional.</i>			
66745	CARNE PROCESSADA PATÊ	142,000	UNIDADE
<i>Especificação : Variedade: Patê; Tipo: Variado; Apresentação: Enlatado; Tipo Preparação: Pronto Para Consumo; Estado De Conservação: Conserva; Acondicionado em embalagem de 150 gramas.</i>			
66746	AZEITE DE OLIVA	99,000	UNIDADE
<i>Especificação : Espécie Vegetal: De Oliva; Tipo: Puro; Teor Da Acidez: Menor Que 1%; Ingredientes Adicionais: Refinado E Virgem; Acondicionado em embalagem de 500 ml.</i>			
66747	PAPEL ALUMÍNIO	638,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: Alumínio; Comprimento: 5 M; Largura: 30 CM; Apresentação: Rolo; Aplicação: Uso Doméstico.</i>			
66748	LIMPA-VIDRO	283,000	UNIDADE
<i>Especificação : Aspecto Físico: Líquido; Composição: Lauril Eter Sulfato De Sódio, Eter Butílico De Eti; Acondicionado em embalagem de 500 ml.</i>			
66749	LUSTRADOR MÓVEIS	425,000	UNIDADE
<i>Especificação : Componentes: Cera Microcristalina, Óleo Parafínico, Silicone; Aroma: Diversos; Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas; Aspecto Físico: Liso; Acondicionado embalagem 200 gramas.</i>			
66751	SABÃO EM PÓ	425,000	UNIDADE
<i>Especificação : Aspecto Físico: Pó; Composição: Tensoativo Aniônico, Tamponantes E Corantes; Características</i>			



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Adicionais: Branqueador Óptico, Essência, Alvejante E Carga; Acondicionado em embalagem de 1 kg.

66752	ESCOVA ROUPA	43,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material Corpo: Madeira; Tratamento Superficial: Envernizado; Material Cerdas: Náilon Cor Cerdas: Branca, Marrom ou amarelo.</i>			
66753	PALHA AÇO	425,000	PACOTE
<i>Especificação : Material: Aço Carbono; Abrasividade: Média; Aplicação: Limpeza Em Geral; Características Adicionais: N° 2.</i>			
66755	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES	141,000	UNIDADE
<i>Especificação : Tipo: Etílico Hidratado; Características Adicionais: Gel; Concentração: 70%; Acondicionado embalagem de 500 gramas.</i>			
66756	LUVA DE PROTEÇÃO	141,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: Latéx; Aplicação: Uso Geral; Tamanho: P; M e G; Características Adicionais: Cano Curto; Tipo: Descartável.</i>			
66757	SABONETE LÍQUIDO	141,000	UNIDADE
<i>Especificação : Aspecto Físico: Líquido Perfumado; Acidez: Ph Neutro; Composição: Glicerina; Aroma: Diversos; Acondicionado em embalagem de 1 litro.</i>			
66758	DESODORIZADOR SANITÁRIO	283,000	UNIDADE
<i>Especificação : Composição: Paradicloro Benzeno Min 98%; Essência: Diversos; Aspecto Físico: Em Pedra; Características Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário.</i>			
66759	AMACIANTE DE ROUPA	71,000	UNIDADE
<i>Especificação : Aspecto Físico: Líquido Viscoso; Aplicação: Amaciante Artigos Têxteis; Características Adicionais: Líquido Concentrado, Solúvel Em Água, Base Neutra; Acondicionado em embalagem de 2 litros.</i>			
66760	ESPONJA LIMPEZA	43,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: Espuma / Fibra; Formato: Retangular; Aplicação: Utensílios Domésticos; Características Adicionais: Dupla Face.</i>			
78831	DESINFETANTE..	71,000	UNIDADE
<i>Especificação : Composição: À Base De Hipoclorito De Sódio Teor Ativo: Teor Mínimo De 1% Forma Física: Solução Aquosa Acondicionado em embalagem de 2 litros.</i>			
66762	PAPEL FILME.	107,000	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Especificação : Material: Pvc - Cloreto De Polivinila; Comprimento: 15M; Largura: 28CM; Apresentação: Rolo; Aplicação: Doméstica; Características Adicionais: Auto-Adesivo, Transparente.

66763	PAPEL HIGIÊNICO	141,000	FARDO
<i>Especificação : Material: Celulose Virgem; Largura: 10 CM; Cor: Branca; Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla; Acondicionado em embalagem com 32 rolos de 60 metros cada rolo.</i>			
66764	SACO PLÁSTICO LIXO 100L	141,000	PACOTE
<i>Especificação : Capacidade: 100 L; Cor: Preta; Aplicação: Coleta De Lixo; Material: Polietileno; Acondicionado em embalagem com 5 unidades.</i>			
66765	SACO PLÁSTICO LIXO 30L	708,000	PACOTE
<i>Especificação : Capacidade: 30L; Cor: Preta; Aplicação: Coleta De Lixo; Material: Polietileno; Acondicionado em embalagem com 20 unidades.</i>			
66766	SACO PLÁSTICO LIXO 15L	708,000	PACOTE
<i>Especificação : Capacidade: 15L; Cor: Preta; Aplicação: Coleta De Lixo; Material: Polietileno; Acondicionado em embalagem com 20 unidades.</i>			
66767	ESCOVA LIMPEZA GERAL	28,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material Corpo: Plástico; Material Cerdas: Náilon; Características Adicionais: Formato Arredondado; Aplicação: Vaso Sanitário.</i>			
66768	ÁLCOOL ETÍLICO 96%	425,000	UNIDADE
<i>Especificação : Aspecto Físico: Líquido; Fórmula Química: C2h6o; Peso Molecular: 46,07 G/MOL; Grau De Pureza: Pureza Mínima De 96%; Acondicionado em embalagem de 1 litro.</i>			
66770	DESODORIZADOR AR	425,000	UNIDADE
<i>Especificação : Essência: Diversos; Apresentação: Aerosol; Aplicação: Aromatizador Ambiental; Características Adicionais: Não Contenha Cfc, de 1ª qualidade; Acondicionado em frasco de 360 ML.</i>			
66771	SABONETE.	141,000	UNIDADE
<i>Especificação : Aspecto Físico: Sólido; Peso: 90 G; Características Adicionais: Perfumado, Com Hidratante.</i>			
66772	FLANELA	71,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: 100% Algodão; Comprimento: 60 CM; Largura: 30 CM; Cor: Amarela.</i>			
66773	SABÃO BARRA	141,000	PACOTE



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Especificação : Composição Básica: Sais + Ácido Graxo; Tipo: 1ª Qualidade; Características Adicionais: Sem Perfume; Formato: Retangular; Acondicionado em embalagem com 5 barras de 200 gramas cada.

66774	DETERGENTE.	708,000	UNIDADE
<i>Especificação : Composição: Lauril Éter, Sulfato De Sódio, Álcool Laurico Etox; Aplicação: Limpeza Em Geral; Aroma: Neutro; Aspecto Físico: Líquido; Acondicionado em embalagem de 500 ml.</i>			
66775	PANO LIMPEZA	71,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: Microfibra De Poliéster; Comprimento: 70 CM; Largura: 45 CM; Características Adicionais: Não Abrasivos; Tipo: Saco.</i>			
66776	VASSOURA DE PELO.	20,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material Cerdas: Pêlo Sintético; Material Cepa: Polipropileno; Comprimento Cepa: 40 CM; Características Adicionais: Cabo De Madeira Plastificada; Diâmetro Cepa: 25 MM</i>			
66777	VASSOURA DE NYLON.	20,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material Cerdas: Náilon; Material Cabo: Aço; Comprimento Cepa: 30cm; Comprimento Cerdas: Mínimo 15CM; Características Adicionais: Com Cabo</i>			
66778	RODO 60CM	14,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material Cabo: Alumínio; Material Suporte: Alumínio; Comprimento Suporte: 60 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN</i>			
66779	RODO 40CM	14,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material Cabo: Alumínio; Material Suporte: Alumínio; Comprimento Suporte: 40CM, Quantidade Borrachas: 2 UN</i>			
66801	CESTO LIXO 10L	14,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: Aço Inoxidavel; Capacidade: 10 L; Características Adicionais: Com Tampa e Pedal</i>			
78832	CESTO DE LIXO 15L.	14,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: Aço Inoxidavel Capacidade: 15 L Características Adicionais: Com Tampa e Pedal.</i>			
66810	TOALHA ROSTO	71,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: 100% Algodão; Cor: Branca; Comprimento: 60 CM; Largura: 40 CM.</i>			
66814	GUARDANAPO DE PAPEL	141,000	PACOTE



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Especificação : Material: Celulose; Largura: 20 CM; Comprimento: 23 CM; Cor: Branca; Tipo Folhas: Simples; Acondicionado em embalagem com 100 unidades.

66818	TOALHA DE PAPEL	425,000	PACOTE
-------	-----------------	---------	--------

Especificação : Material: Papel; Tipo Folha: Dupla Picotada; Quantidade Toalha: 120 UN em Cada Rolo; Comprimento: 20CM; Largura: 22 CM; Cor: Branca; Características Adicionais: Texturizada; Acondicionado em embalagem com 2 Rolos. Aplicação: Higiene Pessoa

66823	LIMPADOR DE IMPUREZAS - LIMPA PISO	283,000	UNIDADE
-------	------------------------------------	---------	---------

Especificação : Composição Básica: Álcool Etoxilado, Alcalizante, Corante, Perfume; Aspecto Físico: Líquido; Cor: Avermelhada; Aplicação: Pisos Em Geral; Características Adicionais: Levemente Espumante, Alto Brilho; Acondicionado em embalagem de 1 litro.

66824	REMOVEDOR - LIMPA ALUMÍNIO	141,000	UNIDADE
-------	----------------------------	---------	---------

Especificação : Limpador Líquido para limpeza; higienização e remoção de manchas em peças, utensílios ou equipamentos de alumínio em cozinhas; Acondicionado em embalagem de 500ml.

66825	SAPONÁCEO - LIMPADOR MULTI USO	283,000	UNIDADE
-------	--------------------------------	---------	---------

Especificação : Composição: Tenssoativos Aniônicos, Alcalinizantes, Espessante; Aplicação: Limpeza; Aspecto Físico: Cremoso; Acondicionado embalagem de 500 ml.

66754	ÁGUA SANITÁRIA.	283,000	UNIDADE
-------	-----------------	---------	---------

Especificação : Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto; Cor: Incolor; Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias; Tipo: Comum; Acondicionado embalagem de 5 litros.

66804	PANO PRATO	43,000	UNIDADE
-------	------------	--------	---------

Especificação : Material: Algodão; Comprimento: 70 CM; Largura: 45 CM; Cor: Diversas (Estampado).

66780	BACIA 10LT	8,000	UNIDADE
-------	------------	-------	---------

Especificação : Material: Plástico; Capacidade: 10 L; Características Adicionais: Com Tampa; Formato: Redonda.

66781	COLHER SOPA	141,000	UNIDADE
-------	-------------	---------	---------

Especificação : Material Corpo: Aço Inoxidável; Material Cabo: Aço Inoxidável; Aplicação: Sopa; Características Adicionais: Lisa E Polida Com 1,50 Mm De Espessura.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



66782	FACA MESA	141,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material Lâmina: Aço Inoxidável; Material Cabo: Aço Inoxidável; Características Adicionais: Liso, Polido, 23 Cm Comprimento E 3mm Espessura.</i>			
66783	GARFO MESA	141,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material Corpo: Aço Inoxidável; Material Cabo: Aço Inoxidável; Tipo: Mesa; Características Adicionais: Liso E Polido.</i>			
66784	COPO DE VIDRO	141,000	UNIDADE
<i>Especificação : Capacidade: 300 ML; Cor: Transparente; Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante.</i>			
66785	XÍCARA	85,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: Porcelana; Tipo: Café; Capacidade: 240 ML; Características Adicionais: Com Pires.</i>			
66786	PENEIRA COZINHA	5,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: Plástico; Material Cabo: Plástico; Diâmetro: 16 CM.</i>			
66787	TAÇA ÁGUA	85,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: Vidro Transparente Incolor; Altura: 16,10 CM; Diâmetro: 7,30 CM; Capacidade: 300 ML; Uso: Água</i>			
66789	PRATO PLÁSTICO.	85,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: Plástico Duro; Aplicação: Refeição; Diâmetro: 21 CM; Cor: Variado.</i>			
66790	COPO PLÁSTICO	56,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: Plástico Rígido / Polipropileno; Capacidade: 300 ML; Características Adicionais: Alça Lateral.</i>			
66791	COLHER DE MESA PLÁSTICO	85,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material Corpo: Plástico; Tamanho: Pequeno; Tipo: Refeição.</i>			
66792	BACIA 50L	4,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: Plástico; Capacidade: 50 L; Cor: Variada; Formato: Redonda.</i>			
66793	CAIXA PLÁSTICA 55L	4,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: Plástico Resistente; Comprimento: 56,50 CM; Largura: 38,50 CM; Altura: 37 CM; Transmitância: Transparente; Características Adicionais: Tampa E Travas; Tipo: Caixa Organizadora; Capacidade: 55 L.</i>			
66794	CAIXA PLÁSTICA 30L	8,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: Polipropileno; Comprimento: 53 CM; Largura: 37 CM; Altura: 24 CM; Aplicação: Organizador</i>			



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



*Materiais; Cor: Branca; Transmitância:
Transparente; Características Adicionais:
Travas E Alças Laterais; Capacidade: 30 L.*

66795	CANECO DE METAL 6L	6,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: Alumínio; Capacidade: 6 L; Material Cabo: Baquelite; Características Adicionais: Tipo Fervedor, Bico Escocador.</i>			
66796	CANECO DE METAL 3L	8,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: Alumínio; Capacidade: 3L; Material Cabo: Baquelite; Características Adicionais: Sem Tampa; Aplicação: Uso Em Cozinha.</i>			
66797	EMBALAGEM ISOPOR	4,000	UNIDADE
<i>Especificação : Forma: Caixa Térmica; Capacidade: 170 L; Comprimento: 880 MM; Largura: 489 MM; Altura: 418 MM; Espessura: 100 MM; Características Adicionais: Com Dreno E Tampa; Aplicação: Embalagem Alimentos.</i>			
66798	BACIA 30L	12,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: Plástico; Diâmetro: 22,80 CM; Capacidade: 30 L; Cor: Diversos; Características Adicionais: Com Tampa.</i>			
66799	COADOR CAFÉ	8,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: 100% Algodão; Características Adicionais: Com Cabo; Capacidade: 2 L.</i>			
66800	BANDEIJA PLÁSTICO	8,000	UNIDADE
<i>Especificação : Formato: Redondo, Diâmetro: 45 CM; Material: Plástico Resistente.</i>			
66806	COADOR CAFÉ GRANDE	8,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: 100% Algodão; Características Adicionais: Com Cabo; Capacidade: 20 L</i>			
66807	COPO DESCARTÁVEL 200ML.	708,000	PACOTE
<i>Especificação : Material: Plástico; Capacidade: 200 ML; Características Adicionais: Pacote 100 Unidades.</i>			
66808	COPO DESCARTÁVEL 50ML	708,000	PACOTE
<i>Especificação : Material: Plástico; Capacidade: 50 ML; Características Adicionais: Pacote 100 Unidades.</i>			
66809	TALHER DESCARTÁVEL COLHER	141,000	PACOTE
<i>Especificação : Material: Plástico; Tipo: Colher; Aplicação: Copa E Cozinha; Acondicionado embalagem com 50 unidades.</i>			
66811	PRATO DESCARTÁVEL 23CM	545,000	PACOTE
<i>Especificação : Material: Plástico; Aplicação: Refeição; Características Adicionais: Descartável; Diâmetro: 21 CM;</i>			



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Cor: Branca; Acondicionado embalagem com 10 unidades.

66812	TALHER DESCATÁVEL GARFO	85,000	PACOTE
<i>Especificação : Material: Plástico; Tipo: Garfo; Aplicação: Copa E Cozinha; Características Adicionais: Descartável Resistente; Acondicionado em embalagem com 50 unidades.</i>			
66813	GARRAFA TÉRMICA 2L	8,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: Plástico; Capacidade: 2 L; Formato: Cilíndrico; Características Adicionais: Com Tampa Roscável E Ampola Em Vidro Substituível.</i>			
66769	BALDE 50L	6,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: Plástico Reforçado; Tamanho: Grande; Capacidade: 50 L.</i>			
66750	INSETICIDA AEROSOL	283,000	UNIDADE
<i>Especificação : Tipo: Aerosol; Aplicação: Domestico; Acondicionado; Acondicionado em embalagem metalica de 300 ml.</i>			
66803	TAPETE TECIDO	43,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: 100% Algodão; Cor: Variado; Largura: 48 CM; Comprimento: 70 CM.</i>			
66805	ISQUEIRO PORTARIL	15,000	UNIDADE
<i>Especificação : tamanho Padrão; Comprimento: 8 CM; Cor: Variada.</i>			
66815	PILHA AA.	201,000	UNIDADE

2.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, podendo ser prorrogado por igual período, em consonância com o disposto no artigo 84 da Lei nº 14.133, de 202, e artigo 22 do Decreto nº 11.462/23.

2.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações da CMAAN, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, **salvo em casos específicos**, desde que previamente pactuado com a Contratante e expressamente autorizado por esta.

5.2. Nos casos enquadrados no item anterior, a empresa subcontratada deverá apresentar toda a documentação pertinente ao certame, conforme os termos deste Edital e seus anexos, cumprindo todos os requisitos para habilitação e demais requisitos exigidos.

5.3. A empresa deverá atender à demanda da contratante no prazo e quantidade indicada na ordem de fornecimento.

Garantia da contratação

5.4 - Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), por se tratar de bens caracterizado como comum pela legislação.

Vistoria

5.5 - Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

6.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

6.1.1. Início da execução do objeto: No ato da assinatura do Contrato, levando em conta as necessidades da Contratante.

6.1.2. A contratada deverá fornecer o produto solicitado no dia, hora e local estabelecidos pela contratante.

6.1.2.1 A contratada se compromete a atender as Ordens de fornecimento nos prazos e quantidades solicitados pela Contratante, se responsabilizando por todo o ônus decorrente da execução.

6.1.3. Cronograma de realização dos serviços:



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



- 6.1.3.1. O fornecimento dos produtos deverá ser realizado durante toda a vigência do contrato, respeitada a necessidade da Contratante.
- 6.1.3.2. O fornecimento ocorrerá prioritariamente direto na sede da Câmara, sendo admitidas outras alternativas em casos excepcionais.
- 6.1.3.3. O fornecimento dos produtos, objeto deste certame, deverá atender a demanda da Contratante independente de prazo e quantidade solicitada, respeitando os prazos mencionados neste Edital.
- 6.1.3.4. O fornecimento dos produtos nas datas e locais indicados pela Contratante, não acarretará ônus para esta, ficando a Contratada responsável pela entrega e boa execução contratual.
- 6.1.3.5. Os itens contratados deverão estar sempre em disponibilidade de estoque, para caso haja a necessidade do Contratante, a Contratada possa o fornecer tão logo solicitado.

Local e horário da prestação dos serviços

- 6.2. Os produtos deverão ser ofertados preferencialmente na sede da CMAAN;
- 6.3. As unidades das empresas fornecedoras deverão estar localizadas em distância da área urbana da sede do Município, de maneira que haja logística para o atendimento dentro dos itens e quantidades solicitadas, nos prazos estipulados pela Contratante.
- 6.4. As solicitações dos produtos serão realizadas dentro dos horários de funcionamento das empresas que porventura venham a ser contratados, considerando sempre os horários comerciais de 8h às 12h. e das 14h. às 17h. no mínimo.
- 6.5. A execução contratual observará as rotinas abaixo:
- 6.5.1. Fornecimento de produtos em conformidade com as especificações, no momento que solicitado pela Contratante;
- 6.5.2. Produtos e estabelecimento deverão respeitar todas as normas vigentes para sua comercialização.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

7.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

7.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de vigência contratual.

7.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

7.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

7.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

7.11. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

7.12. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



7.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

7.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

7.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

7.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

7.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

7.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

7.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

7.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

7.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

7.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

7.24. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme o disposto neste item:

8.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

8.1.2. não produzir os resultados acordados,

8.1.3. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

8.1.4. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

8.2. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação do fornecimento do produto;

8.3. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

8.3.1. Efetivo fornecimento do produto contratado, pelo quantitativo e período solicitado;

8.3.2. Atendimento de todas as normas e requisitos para contratação com a Administração pública;

8.3.3. Emissão de nota fiscal e respectiva apresentação para o departamento responsável pelo pagamento.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



8.3.4.O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências.

8.3.5.A fiscalização não efetuará o ateste da medição de fornecimento do produto até que sejam sanadas todas as eventuais pendências.

8.3.6.Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.4. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato.

8.5. Os produtos serão dados como recebidos após a verificação da qualidade e quantidade, e respectivo recebimento de NFe.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

Liquidação

8.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.10. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.10.1. o prazo de validade;

8.10.2. a data da emissão;

8.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.10.4. o período respectivo de execução do contrato;



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



- 8.10.5. o valor a pagar; e
- 8.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 8.11. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;
- 8.12. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 8.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
 - b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 8.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 8.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 8.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 8.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 8.18. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



8.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.20. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.24. A Presente contratação NÃO admite antecipação de pagamento total e/ou parcial.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo Menor preço por item.

Exigências de habilitação

9.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.3. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



9.4. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.5. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU** ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.6. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.7. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.9. **sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Avenida Lago Azul S/Nº, CEP: 68.533-000 Água Azul do Norte – PA, fone (94) 99189-4356,
e-mail licitacaocmaan@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



9.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.16. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Qualificação Econômico-Financeira

9.18. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

9.19. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9.20. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

a) índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

b) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

c) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

d) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.21. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



9.22. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

9.23. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

9.24. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

9.25. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente em plena validade (quando for o caso);

9.25.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

9.26. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante, e que atinjam pelo menos 50% (cinquenta por cento) do valor total licitado.

9.26.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.26.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.27. Prova de eventuais requisitos de qualificação técnica previstos em lei específica e que incidam sobre a atividade objeto da contratação, , com fundamento no art. 67, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021 (quando for o caso)

9.28. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.28.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

9.28.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



9.28.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.28.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

9.28.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

9.28.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

- a) ata de fundação;
- b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
- c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
- d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
- e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
- f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e
- g) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador
- h) A habilitação do Fornecedor licitante arrematante poderá ser certificada por meio do **SICAF** e substituir os arquivos de documentos, podendo se abrir diligência para apresentação dos referidos documentos, no ato da realização do certame.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ **428.915,80** (quatrocentos vinte e oito mil novecentos e quinze reais e oitenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela de média de preços levantada.

10.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

10.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



10.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.3.3. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

1.1 Em observação às determinações constantes na LGPD, o CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses da LGPD, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

b) O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do objeto do contrato, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD); ou ainda em atividades à operadora da CONTRATADA;

c) Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço/aquisição de bens, esta se dará para fins de cumprimento da execução do contratado. Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução do objeto especificado neste contrato, ressalvado o tratamento para operações da Contratada, e quando o compartilhamento for necessário à atividade da CONTRATADA para fins da prestação do serviço, será exigido do terceiro o compromisso com a proteção de dados e privacidade.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA.

A contratação atenderá e obedecerá a Lei Orçamentária Anual vigente à data da Contratação.

Avenida Lago Azul S/Nº, CEP: 68.533-000 Água Azul do Norte – PA, fone (94) 99189-4356,
e-mail licitacaocmaan@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Água Azul do Norte-PA, em 20 de maio de 2025.

Ana Maria Soares da Silva
Agente de Contratação



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



APÊNDICE DO ANEXO I –

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. Valendo ressaltar que, houve a realização de processo no ano anterior, com o mesmo objeto, cujo saldo remanescente em Ata de Registro de Preços foi utilizado pela CMAAN nestes 5 primeiros meses de administração no exercício 2025, não sendo tal saldo em quantitativo suficiente para atendimento da demanda total, decorrente deste exercício.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A justificativa para a presente contratação se dá após análise das opções oferecidas pelo mercado, levando em consideração o preenchimento dos requisitos de segurança e efetividade na prestação de serviços desta casa de leis.

Existe a necessidade de realização de diversas tarefas pelos servidores, em cumprimento ao que determina o bom desempenho de sua função pública, e a aquisição de produtos do gênero alimentício, copa e cozinha, higiene e limpeza, e utensílios em geral é imprescindível ao Poder Legislativo de Água Azul do Norte, tendo em vista que visa suprir às necessidades de fornecimento interno do Almoxarifado, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas administrativas.

A presente contratação visa proporcionar condições necessárias ao bom andamento dos trabalhos nas unidades desta casa de leis, sendo imperiosamente relevante, por se tratar de produtos ainda bastante requisitados ao bom desempenho do serviço público, haja vista o trabalho e atendimento 100% presencial. Além disso, levando-se em consideração o histórico de consumo nos exercícios anteriores, percebe-se que são produtos que continuarão sendo requisitados, posto que se trata de bem essencial.

Vale ressaltar o fato de que, havia saldo remanescente de ARP firmada no exercício anterior, o que fora utilizado até o presente momento, dada a consideração do princípio da economicidade, já que tal contratação era ao momento mais vantajosa.

O objetivo do presente Processo Administrativo é de contratar a proposta mais vantajosa, conforme análise de levantamento de preço de mercado, por meio de consulta com fornecedores locais/regionais, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade, ressaltando sempre que, licitar é a regra.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



A Empresa contratada deverá fornecer os produtos, objeto do contrato, conforme a demanda, necessidade e solicitação da Contratante, considerando sempre a supremacia do interesse público, independente do quantitativo solicitado.

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

Fornecimento:

O fornecimento dos produtos deverá ser realizado durante toda a vigência do contrato, respeitada a necessidade da Contratante em prazo e quantidade.

O fornecimento ocorrerá prioritariamente direto na sede da Câmara, sendo admitidas outras alternativas em casos excepcionais.

O fornecimento dos produtos, objeto deste certame, deverá atender a demanda da Contratante independente de prazo e quantidade solicitada, respeitando os prazos mencionados neste Edital.

O fornecimento dos produtos nas datas e locais indicados pela Contratante, não acarretará ônus para esta, ficando a Contratada responsável pela entrega e boa execução contratual.

Os itens contratados deverão estar sempre em disponibilidade de estoque, para caso haja a necessidade do Contratante, a Contratada possa o fornecer tão logo solicitado.

A empresa contratada deverá atender a demanda conforme o solicitado, podendo a solicitação conter um ou mais item, independentemente da quantidade solicitada.

Sustentabilidade:

Indicação de marcas ou modelos de acordo com o Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no DFD, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda e permitindo contratação parcelada dos produtos;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
66683	ÁGUA MINERAL NATURAL 500ML	2832,000	FARDO
<i>Especificação : Tipo: Sem Gás; Material Embalagem: Plástico; Tipo Embalagem: Descartável; acondicionada em garrafas de 500 ML; Quantidade: fardo com 12 garrafas.</i>			
66684	ÁGUA MINERAL NATURAL 200ML	2832,000	FARDO
<i>Especificação : Tipo: Sem Gás; Material Embalagem: Plástico; Tipo Embalagem: Descartável; acondicionada em copo de 200 ML; Quantidade: fardo com 48 copos.</i>			
66685	ÁGUA MINERAL NATURAL 20LT	425,000	GALÃO
<i>Especificação : Tipo: Sem Gás; Material Embalagem: Plástico; Tipo</i>			



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



<i>Embalagem: Retornável; acondicionada em galão de 20 lt.</i>			
66691	REFRIGERANTE 2LT	1067,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Variados; Tipo: original; Acondicionado em embalagem plástica de 2 litros.</i>			
66692	ADOÇANTE	43,000	UNIDADE
<i>Especificação : Aspecto Físico: Líquido Límpido Transparente, Ingredientes: Sucralose; Tipo: Dietético; Características Adicionais: Frasco com 100 ml e Bico Dosador.</i>			
66693	QUEIJO MUSSARELA.	213,000	QUILO
<i>Especificação : Origem: De Vaca; Variedade: Muçarela; Apresentação: Peça ou Fatia; Teor Gordura: Baixo Teor De Gordura.</i>			
66694	EMBUTIDO SALSICHA HOT DOG	113,000	QUILO
<i>Especificação : Tipo Preparação: Cozida; Estado De Conservação: Congelado(A).</i>			
66695	CONDIMENTO CANELA	142,000	UNIDADE
<i>Especificação : Apresentação: Casca, Adicional: Desidratado; Embalagem com 100 gramas.</i>			
66696	CONDIMENTO CRAVO DA ÍNDIA	284,000	UNIDADE
<i>Especificação : Apresentação: Flor; Embalagem com 100 gramas</i>			
66697	AMIDO POVILHO DOCE	425,000	PACOTE
<i>Especificação : Base: De Mandioca; Grupo: Fécula; Acidez: Polvilho Doce; Aspecto Físico: Tipo 1; Embalagem 1 quilo</i>			
66698	AMIDO POVILHO AZEDO	425,000	PACOTE
<i>Especificação : Base: De Mandioca; Grupo: Fécula; Acidez: Polvilho Azedo; Aspecto Físico: Tipo 1; Embalagem com 1 quilo.</i>			
66699	FARINHA DE MILHO FLOCADA	354,000	PACOTE
<i>Especificação : Grão: Amarelo; Tipo: Flocada; Apresentação: Pré-Cozida; Característica Adicional: Para preparo de cuscuz; Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico; Acondicionado em embalagem de 500 gramas</i>			
66702	FARINHA DE ARROZ FLOCADA	354,000	PACOTE



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



<i>Especificação : Grão: Branca; Tipo: Flocada; Apresentação: Pré-Cozida; Característica Adicional: Para preparo de cuscuz; Acondicionado em embalagem de 500 gramas.</i>			
66703	QUEIJO FRESCO.	71,000	QUILO
<i>Especificação : Origem: De Vaca; Variedade: Minas; Tipo: Fresco; Apresentação: Quilo; Teor Gordura: Baixo Teor De Gordura</i>			
66704	FRUTA BANANA PRATA	142,000	QUILO
<i>Especificação : Tipo: Banana Prata / Banana Branca; Apresentação: Natural; Adicional: Orgânica</i>			
66705	FRUTA MAÇA FUJI	142,000	QUILO
<i>Especificação : Apresentação: Natural e Organica</i>			
78830	LEITE FLUIDO.	189,000	UNIDADE
<i>Especificação : Origem: De Vaca Teor Gordura: Integral Processamento: Uht Acondicionado em embalagem de 1 litro.</i>			
66707	ACHOCOLATADO	142,000	UNIDADE
<i>Especificação : Apresentação: Pó; Sabor: Tradicional; Prazo Validade Mínimo: 18 Meses; Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas. Acondicionado em embalagem de 800 gramas.</i>			
66708	LEITE CÔCO	142,000	UNIDADE
<i>Especificação : Tipo: Integral; Prazo Validade Mínimo: 12 Mese; Acondicionado em embalagem de 600 ml.</i>			
66709	LEITE FLUIDO SEMIDESNATADO	142,000	UNIDADE
<i>Especificação : Origem: De Vaca; Teor Gordura: Semidesnatado; Processamento: Uht Acondicionado em embalagem de 1 litro.</i>			
66710	MANTEIGA	71,000	UNIDADE
<i>Especificação : Tipo: Primeira Qualidade, Composição: Com Sal, Acondicionado em embalagem de 250 gramas.</i>			
66711	AMIDO MILHO	43,000	UNIDADE
<i>Especificação : Base: De Milho, Acondicionado em embalagem de 500 gramas.</i>			
66712	CREME DE LEITE	142,000	UNIDADE
<i>Especificação : Teor Gordura: Até 20% De Gordura; Processamento:</i>			



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



<i>Uht; Tipo: Integral; Tratamento: Homogeneizado; Acondicionado em embalagem de 200 gramas.</i>			
66713	PÃO CACHORRO QUENTE	142,000	PACOTE
<i>Especificação : Base: Farinha De Trigo Integral/Enriquecida, Fibras; Tipo: Bisnaga Cachorro Quente; Ingredientes Adicionais: Ácido Fólico, Açúcar, Sal, Fermento, Óleo Vegetal, Apresentação: Cortado Ao Meio; Acondicionado embalagem de 500 gramas.</i>			
66714	CHÁ ALIMENTAÇÃO CAMOMILA	142,000	UNIDADE
<i>Especificação : Tipo: Camomila; Apresentação: Saquinhos De 80g</i>			
66715	FARINHA DE MILHO FUBÁ	142,000	UNIDADE
<i>Especificação : Grão: Amarelo; Tipo: Fubá; Característica Adicional: Transgênico; Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico; Acondicionado em embalagem de 500 gramas</i>			
66716	FRUTA LARANJA PERA	113,000	QUILO
<i>Especificação : Tipo: Laranja Pera; Apresentação: Natural.</i>			
66717	FERMENTO QUÍMICO.	71,000	UNIDADE
<i>Especificação : Tipo: Químico; Apresentação: Pó; Adicionado em embalagem de 100 gramas.</i>			
66718	FERMENTO BIOLÓGICO.	283,000	UNIDADE
<i>Especificação : Tipo: Biológico Seco; Apresentação: Pó; Composição: Saccharomyces Cerevisiae; Acondicionado em embalagem de 10 gramas.</i>			
66719	FRIOS PRESUNTO	142,000	QUILO
<i>Especificação : Variedade: Presunto De Pernil; Tipo Preparação: Cozido; Composição: Sem Capa De Gordura; Apresentação: Podendo ser Fatiado ou Peçaço; Estado De Conservação: Resfriado(A)</i>			
66720	FARINHA DE MANDIOCA	113,000	QUILO
<i>Especificação : Grupo: Seca; Subgrupo: Branca Torrada; Classe: Fina; Aspecto Físico: Tipo 1; Acidez: Baixa Acidez; Acondicionado em embalagens de 1 kg.</i>			
66721	CONDIMENTO ERVA DOCE	425,000	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



<i>Especificação : Tipo: Erva Doce; Apresentação: Flor; Acondicionado em embalagem de 50 gramas.</i>			
66722	GORDURA VEGETAL MARGARINA	283,000	UNIDADE
<i>Especificação : Tipo: Margarina; Subtipo: Cremosa; Composição Básica: Óleos Vegetais, Agua, Leite, Estabilizante; Sabor: Sem Sal; Acondicionado em embalagem de 1 kg.</i>			
66723	OVOS	708,000	CARTELA
<i>Especificação : Origem: Galinha; Grupo: Branco; Classe: A; Tipo: Jumbo; Acondicionado em bandejas com 30 ovos.</i>			
66724	ÓLEO VEGETAL SOJA	283,000	UNIDADE
<i>Especificação : Matéria Prima: Soja; Tipo: Degomado e Refinado; Acondicionado em embalagem de 900 ml.</i>			
66725	SAL IODADO	99,000	PACOTE
<i>Especificação : Tipo: Refinado; Aplicação: Alimentícia; Teor Máximo Sódio: 390 MG/G; Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto De. Acondicionado embalagem de 1 kg.</i>			
66726	AÇÚCAR	992,000	PACOTE
<i>Especificação : Tipo: Cristal; Coloração: Branca, Acondicionado em embalagem de 2 kg.</i>			
66727	CAFÉ	1275,000	UNIDADE
<i>Especificação : Apresentação: Torrado Moído; Tipo: Único; Empacotamento: Vácuo; Característica Adicional: Grãos Café Arábica; Acondicionado embalagem de 250g</i>			
66728	LEITE EM PÓ.	247,000	UNIDADE
<i>Especificação : Origem: De Vaca; Teor Gordura: Integral; Solubilidade: Instantâneo; Acondicionado embalagem de 400 gramas.</i>			
66729	CONDIMENTO GENGIBRE	70,000	QUILO
<i>Especificação : Tipo: Gengibre; Apresentação: Natural e Orgânico.</i>			
66730	BISCOITO SAL	425,000	PACOTE
<i>Especificação : Sabor: Salgado; Tipo: Cream Cracker;</i>			



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



<i>Características Adicionais: Integral E Sem Recheio</i>			
66731	BISCOITO DOCE	425,000	PACOTE
<i>Especificação : Apresentação: Oval; Sabor: Maizena; Características Adicionais: Sem Recheio; Classificação: Doce; Aplicação: Alimentação Humana; Prazo Validade: 1 Ano.</i>			
66732	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ	127,000	QUILO
<i>Especificação : Tipo: Maracujá; Apresentação: Congelada; Acondicionado em embalagem de 1kg.</i>			
66733	POLPA DE FRUTA CAJU	127,000	QUILO
<i>Especificação : Tipo: Caju; Apresentação: Congelada; Acondicionado em embalagem de 1kg.</i>			
66734	POLPA DE FRUTA ABACAXI	127,000	QUILO
<i>Especificação : Tipo: Abacaxi; Apresentação: Congelada; Acondicionado em embalagem de 1kg.</i>			
66735	POLPA DE FRUTA ACEROLA	127,000	QUILO
<i>Especificação : Tipo: Acerola; Apresentação: Congelada; Acondicionado em embalagem de 1kg.</i>			
66736	POLPA DE FRUTA GOIABA	127,000	QUILO
<i>Especificação : Tipo: Goiaba Vermelha; Apresentação: Congelada; Acondicionado embalagem de 1 kg.</i>			
66737	LEITE CONDENSANDO	283,000	UNIDADE
<i>Especificação : Tipo: Integral; Ingrediente Básico: Leite In Natura; Prazo Validade Mínimo: 12 Meses; Acondicionado em embalagem de 395 gramas.</i>			
66738	CÔCO RALADO	283,000	UNIDADE
<i>Especificação : SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, sem cheiro ou ranço, de boa qualidade. embalagem de 200 g.</i>			
66739	BISCOITO AMANTEIGADO	283,000	PACOTE
<i>Especificação : Sabor: Amanteigado; Tipo: Bolacha; Ingredientes: Farinha De Trigo, Água, Manteiga, Gordura Vegetal; Características Adicionais: Com Manteiga Do Sertão, Salgada.</i>			
66741	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO	354,000	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



<i>Especifica�o : Grupo: Dom�stico, Tipo: Tipo 1, Especial, Ingrediente Adicional: Com Fermento, Fortificada Com Ferro E �cido F�lico, Acondicionado embalagem de 1 kg.</i>			
66740	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO	354,000	UNIDADE
<i>Especifica�o : Grupo: Dom�stico; Tipo: Tipo 1, Especial; Ingrediente Adicional: Sem Fermento, Fortificada Com Ferro E �cido F�lico, Acondicionado embalagem de 1 kg.</i>			
66742	SUCO INDUSTRIALIZADO	425,000	UNIDADE
<i>Especifica�o : Apresenta�o: Liquido; Sabor: Variado; Tipo: Industrializado; Acondicionado em embalagem de 1 litro.</i>			
66743	CH� ALIMENTA�O ERVA CIDEIRA	425,000	UNIDADE
<i>Especifica�o : Tipo: Erva Cidreira; Uso: Aliment�cio; Acondicionado embalagem de 80 gramas.</i>			
66744	P�O DE FORMA.	142,000	PACOTE
<i>Especifica�o : Base: De Farinha De Trigo Refinada; Tipo: De Forma; Apresenta�o: Fatiado. Caracteristica Tradicional.</i>			
66745	CARNE PROCESSADA PAT�	142,000	UNIDADE
<i>Especifica�o : Variedade: Pat�; Tipo: Variado; Apresenta�o: Enlatado; Tipo Prepar�o: Pronto Para Consumo; Estado De Conserva�o: Conserva; Acondicionado em embalagem de 150 gramas.</i>			
66746	AZEITE DE OLIVA	99,000	UNIDADE
<i>Especifica�o : Esp�cie Vegetal: De Oliva; Tipo: Puro; Teor Da Acidez: Menor Que 1%; Ingredientes Adicionais: Refinado E Virgem; Acondicionado em embalagem de 500 ml.</i>			
66747	PAPEL ALUM�NIO	638,000	UNIDADE
<i>Especifica�o : Material: Alum�nio; Comprimento: 5 M; Largura: 30 CM; Apresenta�o: Rolo; Aplica�o: Uso Dom�stico.</i>			
66748	LIMPA-VIDRO	283,000	UNIDADE
<i>Especifica�o : Aspecto F�sico: L�quido; Composi�o: Lauril Eter Sulfato De S�dio, Eter But�lico De</i>			



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



<i>Eti; Acondicionado em embalagem de 500 ml.</i>			
66749	LUSTRADOR MÓVEIS	425,000	UNIDADE
<i>Especificação : Componentes: Cera Microcristalina, Óleo Parafínico, Silicone; Aroma: Diversos; Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas; Aspecto Físico: Liso; Acondicionado embalagem 200 gramas.</i>			
66751	SABÃO EM PÓ	425,000	UNIDADE
<i>Especificação : Aspecto Físico: Pó; Composição: Tensoativo Aniônico, Tamponantes E Corantes; Características Adicionais: Branqueador Óptico, Essência, Alvejante E Carga; Acondicionado em embalagem de 1 kg.</i>			
66752	ESCOVA ROUPA	43,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material Corpo: Madeira; Tratamento Superficial: Envernizado; Material Cerdas: Náilon Cor Cerdas: Branca, Marrom ou amarelo.</i>			
66753	PALHA AÇO	425,000	PACOTE
<i>Especificação : Material: Aço Carbono; Abrasividade: Média; Aplicação: Limpeza Em Geral; Características Adicionais: Nº 2.</i>			
66755	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES	141,000	UNIDADE
<i>Especificação : Tipo: Etílico Hidratado; Características Adicionais: Gel; Concentração: 70%; Acondicionado embalagem de 500 gramas.</i>			
66756	LUVA DE PROTEÇÃO	141,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: Latéx; Aplicação: Uso Geral; Tamanho: P; M e G; Características Adicionais: Cano Curto; Tipo: Descartável.</i>			
66757	SABONETE LÍQUIDO	141,000	UNIDADE
<i>Especificação : Aspecto Físico: Líquido Perfumado; Acidez: Ph Neutro; Composição: Glicerina; Aroma: Diversos; Acondicionado em embalagem de 1 litro.</i>			
66758	DESODORIZADOR SANITÁRIO	283,000	UNIDADE
<i>Especificação : Composição: Paradicloro Benzeno Min 98%.; Essência: Diversos; Aspecto Físico: Em Pedra; Características</i>			



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário.

66759	AMACIANTE DE ROUPA	71,000	UNIDADE
<i>Especificação : Aspecto Físico: Líquido Viscoso; Aplicação: Amaciante Artigos Têxteis; Características Adicionais: Líquido Concentrado, Solúvel Em Água, Base Neutra; Acondicionado em embalagem de 2 litros.</i>			
66760	ESPONJA LIMPEZA	43,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: Espuma / Fibra; Formato: Retangular; Aplicação: Utensílios Domésticos; Características Adicionais: Dupla Face.</i>			
78831	DESINFETANTE..	71,000	UNIDADE
<i>Especificação : Composição: À Base De Hipoclorito De Sódio Teor Ativo: Teor Mínimo De 1% Forma Física: Solução Aquosa Acondicionado em embalagem de 2 litros.</i>			
66762	PAPEL FILME.	107,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: Pvc - Cloreto De Polivinila; Comprimento: 15M; Largura: 28CM; Apresentação: Rolo; Aplicação: Doméstica; Características Adicionais: Auto-Adesivo, Transparente.</i>			
66763	PAPEL HIGIÊNICO	141,000	FARDO
<i>Especificação : Material: Celulose Virgem; Largura: 10 CM; Cor: Branca; Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla; Acondicionado em embalagem com 32 rolos de 60 metros cada rolo.</i>			
66764	SACO PLÁSTICO LIXO 100L	141,000	PACOTE
<i>Especificação : Capacidade: 100 L; Cor: Preta; Aplicação: Coleta De Lixo; Material: Polietileno; Acondicionado em embalagem com 5 unidades.</i>			
66765	SACO PLÁSTICO LIXO 30L	708,000	PACOTE
<i>Especificação : Capacidade: 30L; Cor: Preta; Aplicação: Coleta De Lixo; Material: Polietileno; Acondicionado em embalagem com 20 unidades.</i>			
66766	SACO PLÁSTICO LIXO 15L	708,000	PACOTE
<i>Especificação : Capacidade: 15L; Cor: Preta; Aplicação: Coleta De Lixo; Material: Polietileno;</i>			



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



<i>Acondicionado em embalagem com 20 unidades.</i>			
66767	ESCOVA LIMPEZA GERAL	28,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material Corpo: Plástico; Material Cerdas: Náilon; Características Adicionais: Formato Arredondado; Aplicação: Vaso Sanitário.</i>			
66768	ÁLCOOL ETÍLICO 96%	425,000	UNIDADE
<i>Especificação : Aspecto Físico: Líquido; Fórmula Química: C2h6o; Peso Molecular: 46,07 G/MOL; Grau De Pureza: Pureza Mínima De 96%; Acondicionado em embalagem de 1 litro.</i>			
66770	DESODORIZADOR AR	425,000	UNIDADE
<i>Especificação : Essência: Diversos; Apresentação: Aerosol; Aplicação: Aromatizador Ambiental; Características Adicionais: Não Contenha Cfc, de 1ª qualidade; Acondicionado em frasco de 360 ML.</i>			
66771	SABONETE.	141,000	UNIDADE
<i>Especificação : Aspecto Físico: Sólido; Peso: 90 G; Características Adicionais: Perfumado, Com Hidratante.</i>			
66772	FLANELA	71,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: 100% Algodão; Comprimento: 60 CM; Largura: 30 CM; Cor: Amarela.</i>			
66773	SABÃO BARRA	141,000	PACOTE
<i>Especificação : Composição Básica: Sais + Ácido Graxo; Tipo: 1ª Qualidade; Características Adicionais: Sem Perfume; Formato: Retangular; Acondicionado em embalagem com 5 barras de 200 gramas cada.</i>			
66774	DETERGENTE.	708,000	UNIDADE
<i>Especificação : Composição: Lauril Éter, Sulfato De Sódio, Álcool Laurico Etox; Aplicação: Limpeza Em Geral; Aroma: Neutro; Aspecto Físico: Líquido; Acondicionado em embalagem de 500 ml.</i>			
66775	PANO LIMPEZA	71,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: Microfibra De Poliéster; Comprimento: 70 CM; Largura: 45 CM; Características Adicionais: Não Abrasivos; Tipo: Saco.</i>			



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



66776	VASSOURA DE PELO.	20,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material Cerdas: Pêlo Sintético; Material Cepa: Polipropileno; Comprimento Cepa: 40 CM; Características Adicionais: Cabo De Madeira Plastificada; Diâmetro Cepa: 25 MM</i>			
66777	VASSOURA DE NYLON.	20,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material Cerdas: Náilon; Material Cabo: Aço; Comprimento Cepa: 30cm; Comprimento Cerdas: Mínimo 15CM; Características Adicionais: Com Cabo</i>			
66778	RODO 60CM	14,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material Cabo: Alumínio; Material Suporte: Alumínio; Comprimento Suporte: 60 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN</i>			
66779	RODO 40CM	14,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material Cabo: Alumínio; Material Suporte: Alumínio; Comprimento Suporte: 40CM, Quantidade Borrachas: 2 UN</i>			
66801	CESTO LIXO 10L	14,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: Aço Inoxidável; Capacidade: 10 L; Características Adicionais: Com Tampa e Pedal</i>			
78832	CESTO DE LIXO 15L.	14,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: Aço Inoxidável Capacidade: 15 L Características Adicionais: Com Tampa e Pedal.</i>			
66810	TOALHA ROSTO	71,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: 100% Algodão; Cor: Branca; Comprimento: 60 CM; Largura: 40 CM.</i>			
66814	GUARDANAPO DE PAPEL	141,000	PACOTE
<i>Especificação : Material: Celulose; Largura: 20 CM; Comprimento: 23 CM; Cor: Branca; Tipo Folhas: Simples; Acondicionado em embalagem com 100 unidades.</i>			
66818	TOALHA DE PAPEL	425,000	PACOTE
<i>Especificação : Material: Papel; Tipo Folha: Dupla Picotada; Quantidade Toalha: 120 UN em Cada Rolo; Comprimento: 20CM; Largura: 22 CM; Cor: Branca; Características</i>			



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



<i>Adicionais: Texturizada; Acondicionado em embalagem com 2 Rolos. Aplicação: Higiene Pessoa</i>			
66823	LIMPADOR DE IMPUREZAS - LIMPA PISO	283,000	UNIDADE
<i>Especificação : Composição Básica: Álcool Etoxilado, Alcalizante, Corante, Perfume; Aspecto Físico: Líquido; Cor: Avermelhada; Aplicação: Pisos Em Geral; Características Adicionais: Levemente Espumante, Alto Brilho; Acondicionado em embalagem de 1 litro.</i>			
66824	REMOVEDOR - LIMPA ALUMÍNIO	141,000	UNIDADE
<i>Especificação : Limpador Líquido para limpeza; higienização e remoção de manchas em peças, utensílios ou equipamentos de alumínio em cozinhas; Acondicionado em embalagem de 500ml.</i>			
66825	SAPONÁCEO - LIMPADOR MULTI USO	283,000	UNIDADE
<i>Especificação : Composição: Tensoativos Aniônicos, Alcalinizantes, Espessante; Aplicação: Limpeza; Aspecto Físico: Cremoso; Acondicionado embalagem de 500 ml.</i>			
66754	ÁGUA SANITÁRIA.	283,000	UNIDADE
<i>Especificação : Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto; Cor: Incolor; Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias; Tipo: Comum; Acondicionado embalagem de 5 litros.</i>			
66804	PANO PRATO	43,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: Algodão; Comprimento: 70 CM; Largura: 45 CM; Cor: Diversas (Estampado).</i>			
66780	BACIA 10LT	8,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: Plástico; Capacidade: 10 L; Características Adicionais: Com Tampa; Formato: Redonda.</i>			
66781	COLHER SOPA	141,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material Corpo: Aço Inoxidável; Material Cabo: Aço Inoxidável; Aplicação: Sopa;</i>			



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



<i>Características Adicionais: Lisa E Polida Com 1,50 Mm De Espessura.</i>			
66782	FACA MESA	141,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material Lâmina: Aço Inoxidável; Material Cabo: Aço Inoxidável; Características Adicionais: Liso, Polido, 23 Cm Comprimento E 3mm Espessura.</i>			
66783	GARFO MESA	141,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material Corpo: Aço Inoxidável; Material Cabo: Aço Inoxidável; Tipo: Mesa; Características Adicionais: Liso E Polido.</i>			
66784	COPO DE VIDRO	141,000	UNIDADE
<i>Especificação : Capacidade: 300 ML; Cor: Transparente; Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante.</i>			
66785	XÍCARA	85,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: Porcelana; Tipo: Café; Capacidade: 240 ML; Características Adicionais: Com Pires.</i>			
66786	PENEIRA COZINHA	5,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: Plástico; Material Cabo: Plástico; Diâmetro: 16 CM.</i>			
66787	TAÇA ÁGUA	85,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: Vidro Transparente Incolor; Altura: 16,10 CM; Diâmetro: 7,30 CM; Capacidade: 300 ML; Uso: Água</i>			
66789	PRATO PLÁSTICO.	85,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: Plástico Duro; Aplicação: Refeição; Diâmetro: 21 CM; Cor: Variado.</i>			
66790	COPO PLÁSTICO	56,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: Plástico Rígido / Polipropileno; Capacidade: 300 ML; Características Adicionais: Alça Lateral.</i>			
66791	COLHER DE MESA PLÁSTICO	85,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material Corpo: Plástico; Tamanho: Pequeno; Tipo: Refeição.</i>			
66792	BACIA 50L	4,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: Plástico; Capacidade: 50 L; Cor: Variada; Formato: Redonda.</i>			
66793	CAIXA PLÁSTICA 55L	4,000	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



<i>Especificação : Material: Plástico Resistente; Comprimento: 56,50 CM; Largura: 38,50 CM; Altura: 37 CM; Transmitância: Transparente; Características Adicionais: Tampa E Travas; Tipo: Caixa Organizadora; Capacidade: 55 L.</i>			
66794	CAIXA PLÁSTICA 30L	8,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: Polipropileno; Comprimento: 53 CM; Largura: 37 CM; Altura: 24 CM; Aplicação: Organizador Materiais; Cor: Branca; Transmitância: Transparente; Características Adicionais: Travas E Alças Laterais; Capacidade: 30 L.</i>			
66795	CANECO DE METAL 6L	6,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: Alumínio; Capacidade: 6 L; Material Cabo: Baquelite; Características Adicionais: Tipo Fervedor, Bico Escoador.</i>			
66796	CANECO DE METAL 3L	8,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: Alumínio; Capacidade: 3L; Material Cabo: Baquelite; Características Adicionais: Sem Tampa; Aplicação: Uso Em Cozinha.</i>			
66797	EMBALAGEM ISOPOR	4,000	UNIDADE
<i>Especificação : Forma: Caixa Térmica; Capacidade: 170 L; Comprimento: 880 MM; Largura: 489 MM; Altura: 418 MM; Espessura: 100 MM; Características Adicionais: Com Dreno E Tampa; Aplicação: Embalagem Alimentos.</i>			
66798	BACIA 30L	12,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: Plástico; Diâmetro: 22,80 CM; Capacidade: 30 L; Cor: Diversos; Características Adicionais: Com Tampa.</i>			
66799	COADOR CAFÉ	8,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: 100% Algodão; Características Adicionais: Com Cabo; Capacidade: 2 L.</i>			
66800	BANDEIJA PLÁSTICO	8,000	UNIDADE
<i>Especificação : Formato: Redondo; Diâmetro: 45 CM; Material: Plástico Resistente.</i>			
66806	COADOR CAFÉ GRANDE	8,000	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



<i>Especificação : Material: 100% Algodão; Características Adicionais: Com Cabo; Capacidade: 20 L</i>			
66807	COPO DESCARTÁVEL 200ML.	708,000	PACOTE
<i>Especificação : Material: Plástico; Capacidade: 200 ML; Características Adicionais: Pacote 100 Unidades.</i>			
66808	COPO DESCARTÁVEL 50ML	708,000	PACOTE
<i>Especificação : Material: Plástico; Capacidade: 50 ML; Características Adicionais: Pacote 100 Unidades.</i>			
66809	TALHER DESCARTÁVEL COLHER	141,000	PACOTE
<i>Especificação : Material: Plástico; Tipo: Colher; Aplicação: Copa E Cozinha; Acondicionado embalagem com 50 unidades.</i>			
66811	PRATO DESCARTÁVEL 23CM	545,000	PACOTE
<i>Especificação : Material: Plástico; Aplicação: Refeição; Características Adicionais: Descartável; Diâmetro: 21 CM; Cor: Branca; Acondicionado embalagem com 10 unidades.</i>			
66812	TALHER DESCATÁVEL GARFO	85,000	PACOTE
<i>Especificação : Material: Plástico; Tipo: Garfo; Aplicação: Copa E Cozinha; Características Adicionais: Descartável Resistente; Acondicionado em embalagem com 50 unidades.</i>			
66813	GARRAFA TÉRMICA 2L	8,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: Plástico; Capacidade: 2 L; Formato: Cilíndrico; Características Adicionais: Com Tampa Roscável E Ampola Em Vidro Substituível.</i>			
66769	BALDE 50L	6,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: Plástico Reforçado; Tamanho: Grande; Capacidade: 50 L.</i>			
66750	INSETICIDA AEROSOL	283,000	UNIDADE
<i>Especificação : Tipo: Aerosol; Aplicação: Domestico; Acondicionado; Acondicionado em embalagem metálica de 300 ml.</i>			
66803	TAPETE TECIDO	43,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: 100% Algodão; Cor: Variado; Largura: 48 CM; Comprimento: 70 CM.</i>			
66805	ISQUEIRO PORTARIL	15,000	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



<i>Especificação : amanho Padrão; Comprimento: 8 CM; Cor: Variada.</i>			
66815	PILHA AA.	201,000	UNIDADE
<i>Especificação : Tamanho: Pequena; Modelo: Aa; Características Adicionais: Não Recarregável; Sistema Eletroquímico: Alcalina; Tensão Nominal: 1,5 V; Acondicionado embalagem com duas unidades.</i>			
66816	PILHA AAA.	141,000	UNIDADE
<i>Especificação : Tamanho: Palito; Modelo: Aaa; Características Adicionais: Não Recarregável; Sistema Eletroquímico: Alcalina; Tensão Nominal: 1,5 V; Acondicionado em embalagem com 2 unidades.</i>			

As contratações se darão conforme as necessidades da CMAAN, e terão a duração contadas dentro do exercício financeiro ao qual se vincular. Durante o período de vigência da ATA, e no decorrer da vigência dos contratos, a Empresa deverá manter todos os requisitos legais exigidos no ato da Contratação, sob pena de rescisão contratual.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Realizou-se levantamento de mercado, não sendo identificadas as possibilidades da adesão de ARP, restando necessário a realização de procedimento administrativo de licitação para a aquisição dos itens, objeto do presente certame.

Diante disso, e diante da real necessidade na obtenção dos produtos objeto do presente estudo, é recomendável a realização de pregão eletrônico, tipo menor preço, para a obtenção de maior vantajosidade econômica para a CMAAN, pois além de ser a opção disponível, abrangerá um maior número de concorrentes.

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total a ser contratado é de R\$ 467.635,30 (quatrocentos sessenta e sete mil seiscientos trinta e cinco mil e trinta centavos),

Essa estimativa de valores foi adquirida com base na consulta em comércios locais, Atas pré existentes, não sendo possível a busca na base de banco de dados da plataforma Portal de Compras Públicas, em razão de esta estar em processo de readequação e manutenção, não permitindo acesso à consulta no banco de preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
66683	ÁGUA MINERAL NATURAL 500ML	JALAPÃO	2832,000	FARDO	19,932	56.447,42



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Especificação : Tipo: Sem Gás; Material Embalagem: Plástico; Tipo Embalagem: Descartável; acondicionada em garrafas de 500 ML; Quantidade: fardo com 12 garrafas.

66684	ÁGUA MINERAL NATURAL 200ML	JALAPÃO	2832,000	FARDO	43,042	121.894,94
-------	----------------------------	---------	----------	-------	--------	------------

Especificação : Tipo: Sem Gás; Material Embalagem: Plástico; Tipo Embalagem: Descartável; acondicionada em copo de 200 ML; Quantidade: fardo com 48 copos.

66685	ÁGUA MINERAL NATURAL 20LT	JALAPÃO	425,000	GALÃO	13,994	5.947,45
-------	---------------------------	---------	---------	-------	--------	----------

Especificação : Tipo: Sem Gás; Material Embalagem: Plástico; Tipo Embalagem: Retornável; acondicionada em galão de 20 lt.

66691	REFRIGERANTE 2LT	GUARANA	1067,000	UNIDADE	8,882	9.477,09
-------	------------------	---------	----------	---------	-------	----------

Especificação : Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Variados; Tipo: original; Acondicionado em embalagem plástica de 2 litros.

66692	ADOÇANTE	SACARINA	43,000	UNIDADE	6,402	275,29
-------	----------	----------	--------	---------	-------	--------

Especificação : Aspecto Físico: Líquido Límpido Transparente, Ingredientes: Sucralose; Tipo: Dietético; Características Adicionais: Frasco com 100 ml e Bico Dosador.

66693	QUEIJO MUSSARELA.	SADIA	213,000	QUILO	37,235	7.931,06
-------	-------------------	-------	---------	-------	--------	----------

Especificação : Origem: De Vaca; Variedade: Muçarela; Apresentação: Peça ou Fatia; Teor Gordura: Baixo Teor De Gordura.

66694	EMBUTIDO SALSICHA HOT DOG	FRIATO	113,000	QUILO	10,978	1.240,51
-------	---------------------------	--------	---------	-------	--------	----------

Especificação : Tipo Preparação: Cozida; Estado De Conservação: Congelado(A).

66695	CONDIMENTO CANELA	SOUSA	142,000	UNIDADE	6,070	861,94
-------	-------------------	-------	---------	---------	-------	--------

Especificação : Apresentação: Casca, Adicional: Desidratado; Embalagem com 100 gramas.

66696	CONDIMENTO CRAVO DA ÍNDIA	SOUSA	284,000	UNIDADE	8,076	2.293,58
-------	---------------------------	-------	---------	---------	-------	----------

Especificação : Apresentação: Flor; Embalagem com 100 gramas

66697	AMIDO POVILHO DOCE	MATUTO	425,000	PACOTE	6,910	2.936,75
-------	--------------------	--------	---------	--------	-------	----------

Especificação : Base: De Mandioca; Grupo: Fécula; Acidez: Polvilho Doce; Aspecto Físico: Tipo 1; Embalagem 1 quilo

66698	AMIDO POVILHO AZEDO	MATUTO	425,000	PACOTE	7,626	3.241,05
-------	---------------------	--------	---------	--------	-------	----------

Especificação : Base: De Mandioca; Grupo: Fécula; Acidez: Polvilho Azedo; Aspecto Físico: Tipo 1; Embalagem com 1 quilo.

66699	FARINHA DE MILHO FLOCADA	BONOMILHO	354,000	PACOTE	2,376	841,10
-------	--------------------------	-----------	---------	--------	-------	--------

Especificação : Grão: Amarelo; Tipo: Flocada; Apresentação: Pré-Cozida; Característica Adicional: Para preparo de cuscuz; Ingrediente Adicional:



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



*Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico;
Acondicionado em embalagem de 500
gramas*

66702	FARINHA DE ARROZ FLOCADA	BONOARROZ	354,000	PACOTE	3,110	1.100,94
<i>Especificação : Grão: Branca; Tipo: Flocada; Apresentação: Pré-Cozida; Característica Adicional: Para preparo de cuscuz; Acondicionado em embalagem de 500 gramas.</i>						
66703	QUEIJO FRESCO.	FRIATO	71,000	QUILO	23,396	1.661,12
<i>Especificação : Origem: De Vaca; Variedade: Minas; Tipo: Fresco; Apresentação: Quilo; Teor Gordura: Baixo Teor De Gordura</i>						
66704	FRUTA BANANA PRATA	TOLENTINO	142,000	QUILO	5,794	822,75
<i>Especificação : Tipo: Banana Prata / Banana Branca; Apresentação: Natural; Adicional: Orgânica</i>						
66705	FRUTA MAÇA FUJI	TOLENTINO	142,000	QUILO	11,360	1.613,12
<i>Especificação : Apresentação: Natural e Organica</i>						
78830	LEITE FLUIDO.	LEITEBOM	189,000	UNIDADE	6,850	1.294,65
<i>Especificação : Origem: De Vaca Teor Gordura: Integral Processamento: Uht Acondicionado em embalagem de 1 litro.</i>						
66707	ACHOCOLATADO	ITALAC	142,000	UNIDADE	13,512	1.918,70
<i>Especificação : Apresentação: Pó; Sabor: Tradicional; Prazo Validade Mínimo: 18 Meses; Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas. Acondicionado em embalagem de 800 gramas.</i>						
66708	LEITE CÔCO	COPRA	142,000	UNIDADE	9,422	1.337,92
<i>Especificação : Tipo: Integral; Prazo Validade Mínimo: 12 Mese; Acondicionado em embalagem de 600 ml.</i>						
66709	LEITE FLUIDO SEMIDESNATADO	PIRACANJUBA	142,000	UNIDADE	7,376	1.047,39
<i>Especificação : Origem: De Vaca; Teor Gordura: Semidesnatado; Processamento: Uht Acondicionado em embalagem de 1 litro.</i>						
66710	MANTEIGA	FRIATO	71,000	UNIDADE	7,802	553,94
<i>Especificação : Tipo: Primeira Qualidade, Composição: Com Sal, Acondicionado em embalagem de 250 gramas.</i>						
66711	AMIDO MILHO	SABORELE	43,000	UNIDADE	7,758	333,59
<i>Especificação : Base: De Milho, Acondicionado em embalagem de 500 gramas.</i>						
66712	CREME DE LEITE	CCGL	142,000	UNIDADE	3,766	534,77
<i>Especificação : Teor Gordura: Até 20% De Gordura; Processamento: Uht; Tipo: Integral; Tratamento: Homogeneizado; Acondicionado em embalagem de 200 gramas.</i>						



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



66713	PÃO CACHORRO QUENTE	BIG PÃO	142,000	PACOTE	10,346	1.469,13
<i>Especificação : Base: Farinha De Trigo Integral/Enriquecida, Fibras; Tipo: Biscnaga Cachorro Quente; Ingredientes Adicionais: Ácido Fólico, Açúcar, Sal, Fermento, Óleo Vegetal, Apresentação: Cortado Ao Meio; Acondicionado embalagem de 500 gramas.</i>						
66714	CHÁ ALIMENTAÇÃO CAMOMILA	SOUSA	142,000	UNIDADE	5,048	716,82
<i>Especificação : Tipo: Camomila; Apresentação: Saquinhos De 80g</i>						
66715	FARINHA DE MILHO FUBÁ	MIMOSO	142,000	UNIDADE	2,986	424,01
<i>Especificação : Grão: Amarelo; Tipo: Fubá; Característica Adicional: Transgênico; Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico; Acondicionado em embalagem de 500 gramas</i>						
66716	FRUTA LARANJA PERA	TOLENTINO	113,000	QUILO	9,396	1.061,75
<i>Especificação : Tipo: Laranja Pera; Apresentação: Natural.</i>						
66717	FERMENTO QUÍMICO.	FLEISHMANN	71,000	UNIDADE	4,098	290,96
<i>Especificação : Tipo: Químico; Apresentação: Pó; Adicionado em embalagem de 100 gramas.</i>						
66718	FERMENTO BIOLÓGICO.	FLEISHMANN	283,000	UNIDADE	3,108	879,56
<i>Especificação : Tipo: Biológico Seco; Apresentação: Pó; Composição: Saccharomyces Cerevisiae; Acondicionado em embalagem de 10 gramas.</i>						
66719	FRIOS PRESUNTO	SADIA	142,000	QUILO	24,872	3.531,82
<i>Especificação : Variedade: Presunto De Pernil; Tipo Preparação: Cozido; Composição: Sem Capa De Gordura; Apresentação: Podendo ser Fatiado ou Pedaco; Estado De Conservação: Resfriado(A)</i>						
66720	FARINHA DE MANDIOCA	BRASIL	113,000	QUILO	7,024	793,71
<i>Especificação : Grupo: Seca; Subgrupo: Branca Torrada; Classe: Fina; Aspecto Físico: Tipo 1; Acidez: Baixa Acidez; Acondicionado em embalagens de 1 kg.</i>						
66721	CONDIMENTO ERVA DOCE	SOUSA	425,000	UNIDADE	4,884	2.075,70
<i>Especificação : Tipo: Erva Doce; Apresentação: Flor; Acondicionado em embalagem de 50 gramas.</i>						
66722	GORDURA VEGETAL MARGARINA	QUALY	283,000	UNIDADE	17,486	4.948,54
<i>Especificação : Tipo: Margarina; Subtipo: Cremosa; Composição Básica: Óleos Vegetais, Agua, Leite, Estabilizante; Sabor: Sem Sal; Acondicionado em embalagem de 1 kg.</i>						
66723	OVOS	TOLENTINO	708,000	CARTELA	20,342	14.402,12
<i>Especificação : Origem: Galinha; Grupo: Branco; Classe: A; Tipo: Jumbo;</i>						



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Acondicionado em bandejas com 30 ovos.

66724	ÓLEO VEGETAL SOJA	SOYA	283,000	UNIDADE	7,596	2.149,67
<i>Especificação : Matéria Prima: Soja; Tipo: Degomado e Refinado; Acondicionado em embalagem de 900 ml.</i>						
66725	SAL IODADO	DUNORTE	99,000	PACOTE	3,194	316,21
<i>Especificação : Tipo: Refinado; Aplicação: Alimentícia; Teor Máximo Sódio: 390 MG/G; Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto De. Acondicionado embalagem de 1 kg.</i>						
66726	AÇÚCAR	SAFIRA	992,000	PACOTE	9,256	9.181,95
<i>Especificação : Tipo: Cristal; Coloração: Branca, Acondicionado em embalagem de 2 kg.</i>						
66727	CAFÉ	MARATÁ	1275,000	UNIDADE	12,560	16.014,00
<i>Especificação : Apresentação: Torrado Moído; Tipo: Único; Empacotamento: Vácuo; Característica Adicional: Grãos Café Arábica; Acondicionado embalagem de 250g</i>						
66728	LEITE EM PÓ.	CCGL	247,000	UNIDADE	17,116	4.227,65
<i>Especificação : Origem: De Vaca; Teor Gordura: Integral; Solubilidade: Instantâneo; Acondicionado embalagem de 400 gramas.</i>						
66729	CONDIMENTO GENGIBRE	TOLENTINO	70,000	QUILO	13,972	978,04
<i>Especificação : Tipo: Gengibre; Apresentação: Natural e Orgânico.</i>						
66730	BISCOITO SAL	MAMMAMIA	425,000	PACOTE	4,616	1.961,80
<i>Especificação : Sabor: Salgado; Tipo: Cream Cracker; Características Adicionais: Integral E Sem Recheio</i>						
66731	BISCOITO DOCE	MARILAN	425,000	PACOTE	6,904	2.934,20
<i>Especificação : Apresentação: Oval; Sabor: Maizena; Características Adicionais: Sem Recheio; Classificação: Doce; Aplicação: Alimentação Humana; Prazo Validade: 1 Ano.</i>						
66732	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ	NUTRICAU	127,000	QUILO	25,718	3.266,19
<i>Especificação : Tipo: Maracujá; Apresentação: Congelada; Acondicionado em embalagem de 1kg.</i>						
66733	POLPA DE FRUTA CAJU	NUTRICAU	127,000	QUILO	15,483	1.966,34
<i>Especificação : Tipo: Caju; Apresentação: Congelada; Acondicionado em embalagem de 1kg.</i>						
66734	POLPA DE FRUTA ABACAXI	NUTRICAU	127,000	QUILO	15,080	1.915,16
<i>Especificação : Tipo: Abacaxi; Apresentação: Congelada; Acondicionado em embalagem de 1kg.</i>						
66735	POLPA DE FRUTA ACEROLA	NUTRICAU	127,000	QUILO	16,143	2.050,16



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Especificação : Tipo: Acerola;
Apresentação: Congelada;
Acondicionado em embalagem de 1kg.

66736	POLPA DE FRUTA GOIABA	NUTRICAU	127,000	QUILO	14,708	1.867,92
<i>Especificação : Tipo: Goiaba Vermelha;</i> <i>Apresentação: Congelada;</i> <i>Acondicionado embalagem de 1 kg.</i>						
66737	LEITE CONDENSANDO	PIRACANJUBA	283,000	UNIDADE	6,254	1.769,88
<i>Especificação : Tipo: Integral;</i> <i>Ingrediente Básico: Leite In Natura;</i> <i>Prazo Validade Mínimo: 12 Meses;</i> <i>Acondicionado em embalagem de 395 gramas.</i>						
66738	CÔCO RALADO	FREDÃO	283,000	UNIDADE	7,932	2.244,76
<i>Especificação : SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, sem cheiro ou ranço, de boa qualidade. embalagem de 200 g.</i>						
66739	BISCOITO AMANTEIGADO	MABEL	283,000	PACOTE	7,932	2.244,76
<i>Especificação : Sabor: Amanteigado;</i> <i>Tipo: Bolacha; Ingredientes: Farinha De Trigo, Água, Manteiga, Gordura Vegetal; Características Adicionais: Com Manteiga Do Sertão, Salgada.</i>						
66741	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO	DONA BENTA	354,000	UNIDADE	5,786	2.048,24
<i>Especificação : Grupo: Doméstico, Tipo: Tipo 1, Especial, Ingrediente Adicional: Com Fermento, Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico, Acondicionado embalagem de 1 kg.</i>						
66740	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO	DONA BENTA	354,000	UNIDADE	5,396	1.910,18
<i>Especificação : Grupo: Doméstico; Tipo: Tipo 1, Especial; Ingrediente Adicional: Sem Fermento, Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico, Acondicionado embalagem de 1 kg.</i>						
66742	SUCO INDUSTRIALIZADO	DA FRUTA	425,000	UNIDADE	11,036	4.690,30
<i>Especificação : Apresentação: Líquido; Sabor: Variado; Tipo: Industrializado; Acondicionado em embalagem de 1 litro.</i>						
66743	CHÁ ALIMENTAÇÃO ERVA CIDEIRA	SOUSA	425,000	UNIDADE	5,132	2.181,10
<i>Especificação : Tipo: Erva Cidreira; Uso: Alimentício; Acondicionado embalagem de 80 gramas.</i>						
66744	PÃO DE FORMA.	BIG PÃO	142,000	PACOTE	8,170	1.160,14
<i>Especificação : Base: De Farinha De Trigo Refinada; Tipo: De Forma; Apresentação: Fatiado. Característica Tradicional.</i>						
66745	CARNE PROCESSADA PATÊ	OLE	142,000	UNIDADE	7,268	1.032,06
<i>Especificação : Variedade: Patê; Tipo: Variado; Apresentação: Enlatado; Tipo Preparação: Pronto Para Consumo; Estado De Conservação: Conserva; Acondicionado em embalagem de 150 gramas.</i>						
66746	AZEITE DE OLIVA	ANDORINHA	99,000	UNIDADE	47,970	4.749,03



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Especificação : Espécie Vegetal: De Oliva; Tipo: Puro; Teor Da Acidez: Menor Que 1%; Ingredientes Adicionais: Refinado E Virgem; Acondicionado em embalagem de 500 ml.

66747	PAPEL ALUMÍNIO	GIOPAK	638,000	UNIDADE	6,194	3.951,77
<i>Especificação : Material: Alumínio; Comprimento: 5 M; Largura: 30 CM; Apresentação: Rolo; Aplicação: Uso Doméstico.</i>						
66748	LIMPA-VIDRO	VEJA	283,000	UNIDADE	8,810	2.493,23
<i>Especificação : Aspecto Físico: Líquido; Composição: Lauril Eter Sulfato De Sódio, Eter Butílico De Eti; Acondicionado em embalagem de 500 ml.</i>						
66749	LUSTRADOR MÓVEIS	YPÊ	425,000	UNIDADE	6,626	2.816,05
<i>Especificação : Componentes: Cera Microcristalina, Óleo Parafínico, Silicone; Aroma: Diversos; Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas; Aspecto Físico: Liso; Acondicionado embalagem 200 gramas.</i>						
66751	SABÃO EM PÓ	TIXAM YPÊ	425,000	UNIDADE	9,943	4.225,78
<i>Especificação : Aspecto Físico: Pó; Composição: Tensoativo Aniônico, Tamponantes E Corantes; Características Adicionais: Branqueador Óptico, Essência, Alvejante E Carga; Acondicionado em embalagem de 1 kg.</i>						
66752	ESCOVA ROUPA	CONDOR	43,000	UNIDADE	3,244	139,49
<i>Especificação : Material Corpo: Madeira; Tratamento Superficial: Envernizado; Material Cerdas: Náilon Cor Cerdas: Branca, Marrom ou amarelo.</i>						
66753	PALHA AÇO	BOMBRIL	425,000	PACOTE	2,785	1.183,63
<i>Especificação : Material: Aço Carbono; Abrasividade: Média; Aplicação: Limpeza Em Geral; Características Adicionais: N° 2.</i>						
66755	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES	SOL	141,000	UNIDADE	7,414	1.045,37
<i>Especificação : Tipo: Etílico Hidratado; Características Adicionais: Gel; Concentração: 70%; Acondicionado embalagem de 500 gramas.</i>						
66756	LUVA DE PROTEÇÃO	VIP	141,000	UNIDADE	6,004	846,56
<i>Especificação : Material: Latéx; Aplicação: Uso Geral; Tamanho: P; M e G; Características Adicionais: Cano Curto; Tipo: Descartável.</i>						
66757	SABONETE LÍQUIDO	PROTEX	141,000	UNIDADE	16,394	2.311,55
<i>Especificação : Aspecto Físico: Líquido Perfumado; Acidez: Ph Neutro; Composição: Glicerina; Aroma:</i>						



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Diversos; Acondicionado em embalagem de 1 litro.

66758	DESODORIZADOR SANITÁRIO	POLITRIZ	283,000	UNIDADE	7,022	1.987,23
<i>Especificação : Composição: Paradicloro Benzeno Min 98%; Essência: Diversos; Aspecto Físico: Em Pedra; Características Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário.</i>						
66759	AMACIANTE DE ROUPA	TUFF	71,000	UNIDADE	9,098	645,96
<i>Especificação : Aspecto Físico: Líquido Viscoso; Aplicação: Amaciante Artigos Têxteis; Características Adicionais: Líquido Concentrado, Solúvel Em Água, Base Neutra; Acondicionado em embalagem de 2 litros.</i>						
66760	ESPONJA LIMPEZA	JEITOSA	43,000	UNIDADE	1,138	48,93
<i>Especificação : Material: Espuma / Fibra; Formato: Retangular; Aplicação: Utensílios Domésticos; Características Adicionais: Dupla Face.</i>						
78831	DESINFETANTE..	FAMILIA	71,000	UNIDADE	7,568	537,33
<i>Especificação : Composição: À Base De Hipoclorito De Sódio Teor Ativo: Teor Mínimo De 1% Forma Física: Solução Aquosa Acondicionado em embalagem de 2 litros.</i>						
66762	PAPEL FILME.	WYDA	107,000	UNIDADE	6,566	702,56
<i>Especificação : Material: Pvc - Cloreto De Polivinila; Comprimento: 15M; Largura: 28CM; Apresentação: Rolo; Aplicação: Doméstica; Características Adicionais: Auto-Adesivo, Transparente.</i>						
66763	PAPEL HIGIÊNICO	PALOMA	141,000	FARDO	98,405	13.875,11
<i>Especificação : Material: Celulose Virgem; Largura: 10 CM; Cor: Branca; Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla; Acondicionado em embalagem com 32 rolos de 60 metros cada rolo.</i>						
66764	SACO PLÁSTICO LIXO 100L	GUNE	141,000	PACOTE	5,108	720,23
<i>Especificação : Capacidade: 100 L; Cor: Preta; Aplicação: Coleta De Lixo; Material: Polietileno; Acondicionado em embalagem com 5 unidades.</i>						
66765	SACO PLÁSTICO LIXO 30L	GUNE	708,000	PACOTE	4,083	2.890,76
<i>Especificação : Capacidade: 30L; Cor: Preta; Aplicação: Coleta De Lixo; Material: Polietileno; Acondicionado em embalagem com 20 unidades.</i>						
66766	SACO PLÁSTICO LIXO 15L	GUNE	708,000	PACOTE	3,480	2.463,84
<i>Especificação : Capacidade: 15L; Cor: Preta; Aplicação: Coleta De Lixo; Material: Polietileno; Acondicionado em embalagem com 20 unidades.</i>						
66767	ESCOVA LIMPEZA GERAL	CASAFORT	28,000	UNIDADE	6,846	191,69
<i>Especificação : Material Corpo: Plástico; Material Cerdas: Náilon; Características Adicionais: Formato</i>						



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Arredondado; Aplicação: Vaso Sanitário.

66768	ÁLCOOL ETÍLICO 96%	SOL	425,000	UNIDADE	11,330	4.815,25
<i>Especificação : Aspecto Físico: Líquido; Fórmula Química: C2h6o; Peso Molecular: 46,07 G/MOL; Grau De Pureza: Pureza Mínima De 96%; Acondicionado em embalagem de 1 litro.</i>						
66770	DESODORIZADOR AR	GLADE	425,000	UNIDADE	13,044	5.543,70
<i>Especificação : Essência: Diversos; Apresentação: Aerosol; Aplicação: Aromatizador Ambiental; Características Adicionais: Não Contenha Cfc, de 1ª qualidade; Acondicionado em frasco de 360 ML.</i>						
66771	SABONETE.	FRANCIS	141,000	UNIDADE	2,580	363,78
<i>Especificação : Aspecto Físico: Sólido; Peso: 90 G; Características Adicionais: Perfumado, Com Hidratante.</i>						
66772	FLANELA	CASTILHO	71,000	UNIDADE	3,336	236,86
<i>Especificação : Material: 100% Algodão; Comprimento: 60 CM; Largura: 30 CM; Cor: Amarela.</i>						
66773	SABÃO BARRA	YPÊ	141,000	PACOTE	11,358	1.601,48
<i>Especificação : Composição Básica: Sais + Ácido Graxo; Tipo: 1ª Qualidade; Características Adicionais: Sem Perfume; Formato: Retangular; Acondicionado em embalagem com 5 barras de 200 gramas cada.</i>						
66774	DETERGENTE.	GUNE	708,000	UNIDADE	2,068	1.464,14
<i>Especificação : Composição: Lauril Éter, Sulfato De Sódio, Álcool Laurico Etox; Aplicação: Limpeza Em Geral; Aroma: Neutro; Aspecto Físico: Líquido; Acondicionado em embalagem de 500 ml.</i>						
66775	PANO LIMPEZA	CASTILHO	71,000	UNIDADE	9,656	685,58
<i>Especificação : Material: Microfibra De Poliéster; Comprimento: 70 CM; Largura: 45 CM; Características Adicionais: Não Abrasivos; Tipo: Saco.</i>						
66776	VASSOURA DE PELO.	PLENA	20,000	UNIDADE	15,186	303,72
<i>Especificação : Material Cerdas: Pêlo Sintético; Material Cepa: Polipropileno; Comprimento Cepa: 40 CM; Características Adicionais: Cabo De Madeira Plastificada; Diâmetro Cepa: 25 MM</i>						
66777	VASSOURA DE NYLON.	VIP	20,000	UNIDADE	16,422	328,44
<i>Especificação : Material Cerdas: Náilon; Material Cabo: Aço; Comprimento Cepa: 30cm; Comprimento Cerdas: Mínimo 15CM; Características Adicionais: Com Cabo</i>						
66778	RODO 60CM	SANTA MARIA	14,000	UNIDADE	28,350	396,90



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



*Especificação : Material Cabo:
Alumínio; Material Suporte: Alumínio;
Comprimento Suporte: 60 CM,
Quantidade Borrachas: 2 UN*

66779	RODO 40CM	SANTA MARIA	14,000	UNIDADE	19,598	274,37
<i>Especificação : Material Cabo: Alumínio; Material Suporte: Alumínio; Comprimento Suporte: 40CM, Quantidade Borrachas: 2 UN</i>						
66801	CESTO LIXO 10L	SOPRANO	14,000	UNIDADE	15,478	216,69
<i>Especificação : Material: Aço Inoxidável; Capacidade: 10 L; Características Adicionais: Com Tampa e Pedal</i>						
78832	CESTO DE LIXO 15L.	SOPRANO	14,000	UNIDADE	22,928	320,99
<i>Especificação : Material: Aço Inoxidável Capacidade: 15 L Características Adicionais: Com Tampa e Pedal.</i>						
66810	TOALHA ROSTO	CASTILHO	71,000	UNIDADE	16,932	1.202,17
<i>Especificação : Material: 100% Algodão; Cor: Branca; Comprimento: 60 CM; Largura: 40 CM.</i>						
66814	GUARDANAPO DE PAPEL	5 ESTRELAS	141,000	PACOTE	5,278	744,20
<i>Especificação : Material: Celulose; Largura: 20 CM; Comprimento: 23 CM; Cor: Branca; Tipo Folhas: Simples; Acondicionado em embalagem com 100 unidades.</i>						
66818	TOALHA DE PAPEL	SNOB	425,000	PACOTE	5,774	2.453,95
<i>Especificação : Material: Papel; Tipo Folha: Dupla Picotada; Quantidade Toalha: 120 UN em Cada Rolo; Comprimento: 20CM; Largura: 22 CM; Cor: Branca; Características Adicionais: Texturizada; Acondicionado em embalagem com 2 Rolos. Aplicação: Higiene Pessoa</i>						
66823	LIMPADOR DE IMPUREZAS - LIMPA PISO	PEDREX	283,000	UNIDADE	7,394	2.092,50
<i>Especificação : Composição Básica: Álcool Etoxilado, Alcalizante, Corante, Perfume; Aspecto Físico: Líquido; Cor: Avermelhada; Aplicação: Pisos Em Geral; Características Adicionais: Levemente Espumante, Alto Brilho; Acondicionado em embalagem de 1 litro.</i>						
66824	REMOVEDOR - LIMPA ALUMÍNIO	ESTRELA	141,000	UNIDADE	2,844	401,00
<i>Especificação : Limpador Líquido para limpeza; higienização e remoção de manchas em peças, utensílios ou equipamentos de alumínio em cozinhas; Acondicionado em embalagem de 500ml.</i>						
66825	SAPONÁCEO - LIMPADOR MULTI USO	MR MUSCULO	283,000	UNIDADE	10,590	2.996,97
<i>Especificação : Composição: Tensoativos Aniônicos, Alcalinizantes, Espessante; Aplicação: Limpeza;</i>						



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Aspecto Físico: Cremoso;
Acondicionado embalagem de 500 ml.

66754	ÁGUA SANITÁRIA.	YPÊ	283,000	UNIDADE	16,916	4.787,23
<i>Especificação : Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto; Cor: Incolor; Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias; Tipo: Comum; Acondicionado embalagem de 5 litros.</i>						
66804	PANO PRATO	RWE	43,000	UNIDADE	5,548	238,56
<i>Especificação : Material: Algodão; Comprimento: 70 CM; Largura: 45 CM; Cor: Diversas (Estampado).</i>						
66780	BACIA 10LT	ACQUA	8,000	UNIDADE	15,796	126,37
<i>Especificação : Material: Plástico; Capacidade: 10 L; Características Adicionais: Com Tampa; Formato: Redonda.</i>						
66781	COLHER SOPA	CASA ONZE	141,000	UNIDADE	4,596	648,04
<i>Especificação : Material Corpo: Aço Inoxidável; Material Cabo: Aço Inoxidável; Aplicação: Sopa; Características Adicionais: Lisa E Polida Com 1,50 Mm De Espessura.</i>						
66782	FACA MESA	CASA ONZE	141,000	UNIDADE	4,988	703,31
<i>Especificação : Material Lâmina: Aço Inoxidável; Material Cabo: Aço Inoxidável; Características Adicionais: Liso, Polido, 23 Cm Comprimento E 3mm Espessura.</i>						
66783	GARFO MESA	DI SOLLE	141,000	UNIDADE	3,994	563,15
<i>Especificação : Material Corpo: Aço Inoxidável; Material Cabo: Aço Inoxidável; Tipo: Mesa; Características Adicionais: Liso E Polido.</i>						
66784	COPO DE VIDRO	NADIR	141,000	UNIDADE	6,316	890,56
<i>Especificação : Capacidade: 300 ML; Cor: Transparente; Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante.</i>						
66785	XÍCARA	DURALEX	85,000	UNIDADE	12,156	1.033,26
<i>Especificação : Material: Porcelana; Tipo: Café; Capacidade: 240 ML; Características Adicionais: Com Pires.</i>						
66786	PENEIRA COZINHA	SBRISSA	5,000	UNIDADE	14,808	74,04
<i>Especificação : Material: Plástico; Material Cabo: Plástico; Diâmetro: 16 CM.</i>						
66787	TAÇA ÁGUA	NADIR	85,000	UNIDADE	10,893	925,91
<i>Especificação : Material: Vidro Transparente Incolor; Altura: 16,10 CM; Diâmetro: 7,30 CM; Capacidade: 300 ML; Uso: Água</i>						
66789	PRATO PLÁSTICO.	PRATIC	85,000	UNIDADE	4,100	348,50
<i>Especificação : Material: Plástico Duro; Aplicação: Refeição; Diâmetro: 21 CM; Cor: Variado.</i>						
66790	COPO PLÁSTICO	UZ UTILIDADES	56,000	UNIDADE	4,683	262,25



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Especificação : Material: Plástico Rígido / Polipropileno; Capacidade: 300 ML; Características Adicionais: Alça Lateral.

66791	COLHER DE MESA PLÁSTICO	PRATIC	85,000	UNIDADE	2,945	250,33
<i>Especificação : Material Corpo: Plástico; Tamanho: Pequeno; Tipo: Refeição.</i>						
66792	BACIA 50L	MILLENUM	4,000	UNIDADE	54,893	219,57
<i>Especificação : Material: Plástico; Capacidade: 50 L; Cor: Variada; Formato: Redonda.</i>						
66793	CAIXA PLÁSTICA 55L	MILLENUM	4,000	UNIDADE	61,418	245,67
<i>Especificação : Material: Plástico Resistente; Comprimento: 56,50 CM; Largura: 38,50 CM; Altura: 37 CM; Transmittância: Transparente; Características Adicionais: Tampa E Travas; Tipo: Caixa Organizadora; Capacidade: 55 L.</i>						
66794	CAIXA PLÁSTICA 30L	MILLENUM	8,000	UNIDADE	40,180	321,44
<i>Especificação : Material: Polipropileno; Comprimento: 53 CM; Largura: 37 CM; Altura: 24 CM; Aplicação: Organizador Materiais; Cor: Branca; Transmittância: Transparente; Características Adicionais: Travas E Alças Laterais; Capacidade: 30 L.</i>						
66795	CANECO DE METAL 6L	HOTEL	6,000	UNIDADE	45,730	274,38
<i>Especificação : Material: Alumínio; Capacidade: 6 L; Material Cabo: Baquelite; Características Adicionais: Tipo Fervedor, Bico Escoador.</i>						
66796	CANECO DE METAL 3L	HOTEL	8,000	UNIDADE	32,618	260,94
<i>Especificação : Material: Alumínio; Capacidade: 3L; Material Cabo: Baquelite; Características Adicionais: Sem Tampa; Aplicação: Uso Em Cozinha.</i>						
66797	EMBALAGEM ISOPOR	ISOEST	4,000	UNIDADE	172,583	690,33
<i>Especificação : Forma: Caixa Térmica; Capacidade: 170 L; Comprimento: 880 MM; Largura: 489 MM; Altura: 418 MM; Espessura: 100 MM; Características Adicionais: Com Dreno E Tampa; Aplicação: Embalagem Alimentos.</i>						
66798	BACIA 30L	PLASNEW	12,000	UNIDADE	32,205	386,46
<i>Especificação : Material: Plástico; Diâmetro: 22,80 CM; Capacidade: 30 L; Cor: Diversos; Características Adicionais: Com Tampa.</i>						
66799	COADOR CAFÉ	RANCHEIRO	8,000	UNIDADE	4,236	33,89
<i>Especificação : Material: 100% Algodão; Características Adicionais: Com Cabo; Capacidade: 2 L.</i>						
66800	BANDEJA PLÁSTICO	PRATIC	8,000	UNIDADE	16,055	128,44



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



*Especificação : Formato: Redondo,
Diâmetro: 45 CM; Material: Plástico
Resistente.*

66806	COADOR CAFÉ GRANDE	RANCHEIRO	8,000	UNIDADE	9,408	75,26
<i>Especificação : Material: 100% Algodão; Características Adicionais: Com Cabo; Capacidade: 20 L</i>						
66807	COPO DESCARTÁVEL 200ML.	TOTAL PLAST	708,000	PACOTE	6,483	4.589,96
<i>Especificação : Material: Plástico; Capacidade: 200 ML; Características Adicionais: Pacote 100 Unidades.</i>						
66808	COPO DESCARTÁVEL 50ML	TOTAL PLAST	708,000	PACOTE	3,460	2.449,68
<i>Especificação : Material: Plástico; Capacidade: 50 ML; Características Adicionais: Pacote 100 Unidades.</i>						
66809	TALHER DESCARTÁVEL COLHER	STRAW-PLAST	141,000	PACOTE	3,640	513,24
<i>Especificação : Material: Plástico; Tipo: Colher; Aplicação: Copa E Cozinha; Acondicionado embalagem com 50 unidades.</i>						
66811	PRATO DESCARTÁVEL 23CM	ULTRA	545,000	PACOTE	3,605	1.964,73
<i>Especificação : Material: Plástico; Aplicação: Refeição; Características Adicionais: Descartável; Diâmetro: 21 CM; Cor: Branca; Acondicionado embalagem com 10 unidades.</i>						
66812	TALHER DESCATÁVEL GARFO	PRA FRESTA	85,000	PACOTE	3,532	300,22
<i>Especificação : Material: Plástico; Tipo: Garfo; Aplicação: Copa E Cozinha; Características Adicionais: Descartável Resistente; Acondicionado em embalagem com 50 unidades.</i>						
66813	GARRAFA TÉRMICA 2L	SOPRANO	8,000	UNIDADE	46,472	371,78
<i>Especificação : Material: Plástico; Capacidade: 2 L; Formato: Cilíndrico; Características Adicionais: Com Tampa Roscável E Ampola Em Vidro Substituível.</i>						
66769	BALDE 50L	MILLENUM	6,000	UNIDADE	51,130	306,78
<i>Especificação : Material: Plástico Reforçado; Tamanho: Grande; Capacidade: 50 L.</i>						
66750	INSETICIDA AEROSOL	SBP	283,000	UNIDADE	13,084	3,702,77
<i>Especificação : Tipo: Aerosol; Aplicação: Domestico; Acondicionado; Acondicionado em embalagem metálica de 300 ml.</i>						
66803	TAPETE TECIDO	CASTILHO	43,000	UNIDADE	20,860	896,98
<i>Especificação : Material: 100% Algodão; Cor: Variado; Largura: 48 CM; Comprimento: 70 CM.</i>						
66805	ISQUEIRO PORTARIL	BIC	15,000	UNIDADE	4,710	70,65
<i>Especificação : amanho Padrão; Comprimento: 8 CM; Cor: Variada.</i>						
66815	PILHA AA.	PANASONIC	201,000	UNIDADE	6,626	1.331,83



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



*Especificação : Tamanho: Pequena;
Modelo: Aa; Características Adicionais:
Não Recarregável; Sistema
Eletroquímico: Alcalina; Tensão
Nominal: 1,5 V; Acondicionado
embalagem com duas unidades.*

66816	PILHA AAA.	OUROLUX	141,000	UNIDADE	6,390	900,99
-------	------------	---------	---------	---------	-------	--------

*Especificação : Tamanho: Palito;
Modelo: Aaa; Características
Adicionais: Não Recarregável; Sistema
Eletroquímico: Alcalina; Tensão
Nominal: 1,5 V; Acondicionado em
embalagem com 2 unidades.*

TOTAL

Total : **428.915,80**

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após análise das necessidades, conclui-se que para que seja possível o bom desempenho dos servidores no uso de suas atribuições e realização de suas funções públicas, mister se faz o procedimento de Pregão Eletrônico de acordo com condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

7 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A justificativa para a escolha da realização do Pregão Eletrônico, por meio de registro de preços, é garantir o equilíbrio nas contratações públicas, vislumbrando a manutenção dos preços registrados durante todo o período de vigência da ATA, e respectivas execuções contratuais. Ademais, conforme estabelece a legislação vigente, por se tratar de aquisição de bem comum, o pregão é a modalidade que melhor atende a demanda.

8- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As empresas contratadas deverão fornecer através das suas lojas, os produtos necessários para atender a demanda da Contratante, imediatamente após a formalização do contrato, fornecendo os produtos dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas;

O fornecimento será efetuado de forma parcelada, e deverá atender ao constante da Ordem de Compra em prazos, itens e quantidades;

As empresas contratadas deverão possuir os requisitos mínimos para emitir e fornecer, a cada operação, comprovante de compra, no qual deverão constar: identificação do cliente; data e hora da compra; tipo e quantidade do objeto;

A qualidade dos produtos fornecidos pelos contratados é de inteira responsabilidade da CONTRATADA, ficando a seu encargo o controle e a fiscalização seguindo as exigências legais e as especificações técnicas exigidas.

Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

Estiverem fora do padrão; forem entregues com características e/ou quantidades diferentes daquelas contratadas e solicitadas;

Avenida Lago Azul S/Nº, CEP: 68.533-000 Água Azul do Norte – PA, fone (94) 99189-4356,
e-mail licitacaocmaan@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Se for detectado erro quanto ao produto solicitado, o produto recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do recebimento da formalização da recusa pela contratante.

A contratada deverá oferecer os recursos e meios necessários e suficientes para a supervisão e fiscalização da regularidade e correção dos fornecimentos, além de assegurar que todo produto solicitado seja efetivamente entregue no local e na quantidade indicadas;

A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, bem como a respeito da qualidade dos produtos, casos em que a contratada deverá, às suas expensas, realizar correções e comprovar a regularidade e a procedência dos produtos.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A solução escolhida compreende a contratação de empresa para fornecimento do material, conforme demandar a Contratante. O fornecimento se dará para apenas um órgão, razão pela qual não justifica parcelamento do objeto.

Reforça-se que, haverá parcelamento no quantitativo, haja vista se tratar de SRP, procedimento auxiliar que permite a flexibilização na contratação, para realização do instrumento dentro da necessidade do contratante.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a contratação:

Maior eficácia no atendimento às demandas administrativas que, para seu cumprimento, dependam da utilização de gênero alimentício, material de copa e cozinha, material de limpeza, e utensílios em geral, pelos servidores desta casa a fim de que possam desenvolver com qualidade sua missão institucional, importando a melhor entrega à sociedade, o que consequentemente importa em adquirir tais produtos;

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração deverá designar “fiscais considerando a habilidade e conhecimento do servidor/funcionário, a segregação entre as funções de gestão e de fiscalização do contrato, bem como o comprometimento concomitante com outros serviços ou contratos, de forma a evitar que o fiscal responsável fique sobrecarregado devido a muitos contratos sob sua responsabilidade” (Acórdão nº 1.094/2013 - Plenário, do TCU), em momento prévio ou, no máximo, contemporâneo ao início da vigência contratual.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Considerando a contratação de gênero alimentício, material de copa e cozinha, material de limpeza, e utensílios em geral, não há previsão de contratações interdependentes e/ou correlatas.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



A presente contratação não gera Impactos ambientais diretos. A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto nos arts. nº 5º e 11 da Lei 14.133/2021.

A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do explanado no presente estudo, a contratação atende adequadamente as demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Ana Maria Soares da Silva

Agente de Contratação



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 9.2024-0005

O Município de Água Azul do Norte-PA, por meio da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, com sede na Av. Lago Azul, S/n, Centro, na cidade de Água Azul do Norte-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.524.267/0001-39** neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Jorge Luiz Carneiro Barros, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202...., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Futura e eventual contratação de empresas para aquisição parcelada de gênero alimentício, material de copa e cozinha, material de limpeza, e utensílios em geral, objetivando atender as necessidades da câmara municipal de Água Azul do Norte- PA, conforme especificações e quantidades discriminadas neste termo de referência, especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo I, do Edital de Licitação nº 9.2024-0005 – SRP que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou
X								



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



									<i>validade</i>

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

- 3.1. O órgão gerenciador será a Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA.
- 3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e/ou entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- 4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no* edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Considerando que não há órgãos ou as entidades participantes, e que não há previsão de Adesão à presente ATA, não ocorrerá o remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s)
registrado(s)



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/.....,
QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA
MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE,
COM A EMPRESA
.....

O Município de Água Azul do Norte, por intermédio da Câmara Municipal, com sede na Av. Lago Azul, s/n, Centro, CEP 68533-000, na cidade de Água Azul do Norte, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04. 524.267/0001-39, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, Srº. Jorge Luiz Barros Carneiro, nomeado por Termo de Posse, portador da Matrícula Funcional nº 16-1, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 9.2025-00007 – SRP- CMAAN mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

13. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO ([art. 92, I e II](#))

O objeto do presente instrumento é a Futura e eventual contratação de empresas para aquisição parcelada de gênero alimentício, material de copa e cozinha, material de limpeza, e utensílios em geral, objetivando atender as necessidades da câmara municipal de Água Azul do Norte-PA, conforme especificações e quantidades discriminadas neste termo de referência.

13.1. Objeto da contratação:

Itens a serem contratados, quantidade, marca, valor unitário, valor total

13.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência;
- O Edital da Licitação;
- A Proposta do contratado;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



14. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 14.1. O prazo de vigência da contratação se dará conforme o exercício financeiro ao qual o Contrato for vinculado.
- 14.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 14.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 14.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

**15. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO
CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

- 15.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

16. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 16.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, salvo em casos especiais, expressamente comunicados à contratante e devidamente autorizados por esta.

16.1.1. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

- 16.2. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

16.2.1. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

- 16.3. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



17. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

17.1. A soma total estimada do Valor da Contratação é de R\$ **XXXXXX**

17.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

18. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

18.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

19. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

19.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, anexo ao processo.

19.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

19.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

19.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

19.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

19.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

19.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

19.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

20. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

20.1. São obrigações do Contratante:

20.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

20.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

20.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



- 20.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 20.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, ETP e no Termo de Referência.
- 20.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 20.8. Cientificar o órgão de representação judicial da CMAAN para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 20.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 20.10. A Administração terá o prazo de até 30 dias a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 20.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias.
- 20.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

21. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92, XIV, XVI e XVII](#))

- 21.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 21.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));
- 21.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 21.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 21.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens/serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 21.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 21.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
 - 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 21.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 21.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 21.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 21.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 21.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 21.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 21.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 21.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 21.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 21.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os veículos demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de vigência;
- 21.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 21.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 21.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



21.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

21.22. Atender à demanda da Contratante em prazo e quantidade e local que esta solicitar, independente do quantitativo de itens, sendo a entrega de exclusiva responsabilidade do contratado, sem ônus para contratante.

22. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

22.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

23. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

23.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- 1. Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 2. Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 4. Multa:** Moratória de 05% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
 - 4.1.1. O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



- 4.2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 05% do valor do Contrato.
- 4.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 10% do valor do Contrato.
- 4.4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 10% do valor do Contrato.
- 4.5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 05% do valor do Contrato.
- 23.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- a) Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - b) Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
 - c) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - d) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 23.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 23.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 23.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos,



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

23.7. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

23.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

23.9. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

24. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

24.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

- I. Quando não ocorrer a conclusão do contrato em decorrência de culpa do contratado:
- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
 - b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

24.2. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

- a) O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
- b) A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 02 (dois) meses de antecedência desse dia.
- c) Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 02 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 02 (dois) meses da data da comunicação.

24.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

- a) Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- b) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- c) Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

24.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

24.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

24.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

25. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal do exercício ao qual está vinculado.

25.2. Em caso de prorrogação, a dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

26. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

26.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

27. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

27.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

27.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

27.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021).

27.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



28. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

28.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

29. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

29.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Xinguara – Pará, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Água Azul do Norte-PA, em _____ de _____ de 2024.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



ANEXO IV

Modelo Declaração que não emprega menor na forma definida no art. 7, inciso XXXIII da CF/88 e que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 63,IV da 14.133/21.

xxxxxxxxxxx , inscrito no CNPJ nº , por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).
....., portador(a) da carteira de identidade nº e do CPF
nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do artigo 68 da Lei nº
14.133/2021, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. Ademais,
cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da
Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

Nome do representante
Nome da empresa
CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxx



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



ANEXO V

Modelo de Declaração de Inexistência de Nepotismo na forma da Resolução CNJ N° 07/2005, alterada pela Resolução n° 229/2016;

xxxxxxxxxxxxxxxxx , inscrito no CNPJ n° , por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da carteira de identidade n° e do CPF n°, DECLARA, para fins Resolução n° 07/2005 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que não possui sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau inclusive, de membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento, vinculados à Contratante.

Local e data.

Nome do representante
Nome da empresa
CNPJ n° xxxxxxxxxxxx



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



ANEXO VI

Modelo DECLARAÇÃO de conhecimento e aceitação das condições

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para cumprimento das obrigações objeto da Inexigibilidade de Licitação e que concorda com as condições do Termo de Referência.

. (Local e data)

Nome do representante
Nome da empresa
CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxx

ANEXO VII

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGO

A Empresa xxxxxxxx inscrita no CNPJ xxxxxxxx, por intermédio de sua representante legal a sr^axxxxxxxxxxxxx, portadora da Carteira de Identidade nº xxxxxxxxxxxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, DECLARA, estar ciente de que deverá cumprir a reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

(local e data)



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Nome do representante

Nome da empresa

CNPJ nº xxxxxxxxxxxxx